ANNO LXXI — Sexta-feira 4 de Janeiro de 1895 — NUMERO 3

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

AVISO

Aquelles dos nossos assignantes que desejarem abonar suas assignaturas do anno vindouro, offerecemos um volume de cada um dos romances abaixo indicados, podendo ter livre escolha.

Scientes de que procuramos o melhor possivel servir aos nossos bons e sinceros assignantes, proporcionamos mais uma vez o ensejo de dar-lhes uma prova de nossa gratidão.

Eis a lista dos livros que offerecemos a escolha:

Julio C. Machado=Contos ao Luar.
Camillo C. Branco.=Estrellas Propicias.
Camillo C. Branco.=A Filha do Dr. Negro.
Camillo C. Branco.=O Santo da Montanha.
Camillo C. Branco.=Scenas Contemporaneas.
S. Power.=Poesias.
Casimir Delavigne.=Don Juan d'Autriche.
Casimir Delavigne.=Abel.
Alphonse Karr=Clotilde
Bibliotheca Universal. = Joanna d'Arc.
Bibliotheca Universal.=Iracema.
Octavio Feuillet=Honra de Artista
Magalhães Lima. =Pela Patria e pela Republica.

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 2 de Janeiro, ás 6 horas da tarde (recebido na estação ás 11 horas da noite, e entregue as 12 horas).

Suppõe-se que, devido á uma manga d'agua, no logar Morim, houve grande nnundação em Petropolis, produzindo grandes prejuizos materiaes, sem perdas de vida porém, e felizmente.

— Consta que o coronel Henrique Valladares será nomeado commandante da Escola Militar do Ceará.

— A epidemia do interior está quasi extincta. As commissões sanitarias vão regressando.

--- O Dr. Gonçalves Ferreira foi alvo hoje de uma manifestação de apreço dos empregados da Secretaria do Interior.

--- A taxa cambial foi hoje pela manhã sustentada regularmente, saccando o «London Bank» á 10 3/4 d. e outros bancos estrangeiros á 10 5/8 d. A tarde affrouxou, fazendo então o Banco Nacional pequenas transacções á 11 e 1/4 d. por 1$000.

Rio de Janeiro, 2 de Janeiro, ás as 10 horas e 30 minutos da noite, pelo cabo Submarino (entregue ás 7 horas da manhã de 3).

A innundação de Petropolis attingio a planicie da Raiz da Serra.

O Dr. Prudente de Moraes, que para alli seguio, não poude passar além da Raiz da Serra, onde passará a noute, regressando amanhã para aqui.

Os mais antigos habitantes de Petropolis são de opinião de que jámais houve alli igual calamidade.

Rio de Janeiro, 3 de Janeiro, ás 7 horas da noite (recebido na estação s 9 horas e 35 minutos da noite! e entregue ás 9 horas e 40 minutos).

Foi extincta a delegacia de terras de Pernambuco e dispensado o respectivo delegado.

De accordo com a lei, sel-o-hão tambem todas as demais delegacias.

--- Foi extincto igualmente o logar de consultor technico dos engenhos centraes, e em consequencia teve dispensa do cargo o Dr. Frederico Draennert.

--- Declarou-se sem effeito a aposentadoria de Jesuino Nunes Vianna, cartorario da extincta Thesouraria de Fazenda dessa cidade, por ser contraria á Constituição a sua decretação.

Consta que igual deliberação dar-se-ha com referencia a aposentação do Dr. Ewerton de Almeida no cargo de director do Tribunal de Contas, sendo o mesmo, porém, nomeado secretario geral da Prefeitura.

--- Foi reformado o contra-almirante Cunha Couto no posto de almirante graduado.

--- Partiram para o Rio Grande do Sul o cruzador «Republica» e as torpedeiras «Silvado» e «Pedro Affonso».

--- Em Petropolis encetaram-se e proseguem activamente os trabalhos de reparação das ruas, estradas e caminhos, que foram damnificados pela inundação de que hontem dei noticia.

Calculam-se os prejuizos em mil contos.

--- Não é exacto que o Dr. Prudente de Moraes Presidente da Republica, houvesse pernoitado na Raiz da Serra.

Seguio effectivamente hontem pela manhã, mas voltou de Mauá á esta capital ao saber que achava-se interrompido o trafego da estrada de ferro, cujo restabelecimento teve hoje logar.

--- A taxa cambial manteve-se a mesma de hontem sem alteração.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO II

A CONQUISTA DO GLOBO

CHRISTOVÃO COLOMBO—FERNÃO DE MAGALHÃES — DAVID LIVINSGSTONE — GUILHERME BARENTS—JOHN FRANKLIN—RENÉ BELAOT—RENÈ CALLÉ—MUNGO-PARK — DURANTON—FRANCIS GARNIER—JAMES COOK—LA PÉROUSE—JACQUES BALMOT — D'ENTRECASTEAUX—THOMAS BURKE.

(Continuação)

Por meio d'aquella união, Colombo entrou em relações com differentes familias de navegadores celebres, e fixou residencia por algum tempo na Madeira, onde ao tempo então se recebiam frequentes noticias dos recentes descobrimentos (1) e d'onde partiram, segundo documentos da epocha, expedições de descobertas. Segundo a chronica, confirmada por alguns escriptores, Christovão Colombo tirou grande proveito das cartas e das notas de seu defunto sogro (2).

PARTE OFFICIAL

SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 31 de Dezembro de 1894

João Ignacio de Medeiros Rego, pedindo eliminação do apparelho da casa n. 15 á rua do Tambiá visto estar demolida pela Intendencia Municipal do Recife desde Março do corrente anno.—Sim, com officio desta data ao Dr. secretario da Fazenda e director geral da 3ª directoria.

Despachos do dia 2 de Janeiro de 1895

Bernardino Pereira Ramos, pedindo que se lhe dê por certidão o theor de seus requerimentos de 16 de Dezembro de 1893 e 30 de Maio do anno proximo findo e os respectivos despachos.—Informe o Dr. director da 2ª directoria.

O porteiro,
Archias Mafra

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Despacho do dia 31 de Dezembro de 1894

Arcnanjo Manoel da Silva, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido, a vista das informações.

Bacharel Joaquim Velloso Freire, de Mendonça, promotor publico do municipio de Itambé, pedindo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data ao Dr. secretario da Fazenda.

Martinho Lopes da Costa, sentenciado, pedindo perdão.—Attendido por decreto desta data.

Vicente Licinio da Costa Campello, pedindo, para que lhe sejam entregues a petição e os documentos que apresentou, ao tempo em que requereu para ser provido na serventia vitalicia do officio de 2º escrivão privativo do commercio desta capital.—Entregue se os documentos mediante recibo.

Despachos do dia 2 de Janeiro de 1895

Bacharel Antonio Francisco Requeira Pinto de Souza, juiz do 1º districto do municipio de Gamelleira, pedindo pagamento da gratificação a que se julga com direito, por ter exercido o cargo de juiz de direito do mesmo municipio durante nove dias do mez de Junho do anno proximo findo.—Deferido, com officio desta data ao Dr. secretario da Fazenda, de accordo com a sua informação em officio de 29 de Dezembro findo.

José Barbalho de Lyra, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido, attentas as informações.

Manoel Joaquim de Sant'Anna, sentenciado pedindo perdão.—Indeferido em vista das informações.

Olympio Cavalcante de Albuquerque, sentenciado, pedindo para que a guia de seu processo seja remettida para o cartorio das execuções criminaes, afim de ser posto em liberdade.—Attendido, com officio desta data dirigido ao Dr. Questor Policial interino.

O porteiro,
E. C. Cintra.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA

Expediente do dia 3 de Janeiro de 1895

Joaquim Ferreira de Carvalho & C. pedindo para examinar café.—Ao Dr. ajudante do inspector geral para examinar.

Eugenio Fieres & C., pedindo para mandar registrar as formulas dos seus productss.—Sellem a certidão e voltem.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 3 de Janeiro de 1895.

O secretario,
Bacharel *Apollinario A. Meira Henriques.*

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 1.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 2 de Janeiro de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, M. D. Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 31:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Emilio do Carmo Cavalcante e João Leite do Amazonas, como gatuno; Antonio Joaquim da Paixão e Deolindo Francisco Coutinho, por embriaguez e disturbios.

No dia 1:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Diomedes Francisco Cardoso, Raymunda Rodrigues de Carvalho e José Nazareth, por disturbios.

— Communicou-me o juiz districtal da villa de Bom Conselho, que na madrugada de 27 do mez findo o celebre criminoso Antonio Alexandre, conhecido por Antonio Tamanduá, penetrou, com o fim de roubar, na casa de Firmino José da Silva, morador no lugar denominado Boqueirão e o ferio mortalmente.

Contra o delinquente, que evadio se, procedeu-se nos termos da lei.

— No dia 22 do mez findo, na barreira do engenho Uruaé do municipio de Goyanna, o individuo de nome João Guilherme ferio gravemente a Luiz Paulo do Nascimento.

Foram feitas as diligencias legaes contra o delinquente, que foi preso.

— No dia 17 do mez ultimo, foi assassinado a tiro de bacamarte e diversas punhaladas, no lugar denominado Sozinho, do municipio de Triumpho, quando regressava do termo de Patos do Estado da Parahyba, o cidadão Manoel Cavalcante de Albuquerque, subdelegado do 2.º districto daquelle municipio.

O movel do crime, segundo me informa o delegado respectivo, foi o roubo, visto terem os assassinos se evadido conduzindo tudo quanto a victima levava comsigo, até mesmo os objectos mais insignificantes.

O mesmo delegado procedeu a tal respeito na forma da lei e promove a captura dos delinquentes.

— Pelo delegado do municipio de Goyanna foi preso no dia 24 do mez findo, por crime de rapto e defloramento, o individuo de nome Manoel Pinto.

— No dia 29 do mesmo mez foi tambem preso no municipio de Amaragy, por crime de defloramento, o individuo Serapião Manoel da Cruz.

— Pelo subdelegado do districto de Beberibe foram apprehendidas em mão de diversos desordeiros e remettidas a esta repartição, 12 facas de ponta, 2 punhaes, 1 pistola e 1 canivete de mola.

Saúde e fraternidade.

O Questor interino,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Secção 2.ª—N. 2.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 5 de Janeiro de 1894.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, muito digno secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, João Baptista da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Manoel de Freitas, para averiguações policiaes.

— Communicou-me o delegado do municipio da Escada, que na manhã do dia 30 do mez de Dezembro findo foi encontrado morto o individuo de nome José Rufino, morador naquella cidade.

Da vistoria a que se procedeu evidencia se que o infeliz foi assassinado á pancadas, sendo attribuido o crime a um individuo de nome José Vicente, que se ausentou do lugar

A tal respeito foram feitas as diligencias legaes.

— No dia 28 do referido mez, as 6 horas da tarde, no engenho «Flor de Colonia» do 2.º districto de A agôa dos Gatos, foi barbaramente espancado o cidadão Antonio José da Silva Cavalcante, conhecido por «Antonio Mosquito» proprietario do mesmo engenho, o qual veio a morrer no dia seguinte.

Foi autor desse crime o individuo Antonio Candido Pereira, que evadio-se e contra quem procedeu-se nos termos da lei.

— Ainda no mesmo dia 28 foi preso no lugar denominado «Cavaco» do alludido districto de Alagoa dos Gatos, o celebre gatuno Manoel Thomaz de Mello, conhecido por «Antonio Barreira,» autor do roubo de que foi victima o cidadão Joaquim Lezarra da Silva, morador no lugar «Taboleiro».

No acto da prisão de Manoel Thomaz foi apprehendido em seu poder um cavallo castanho pertencente a um morador de um engenho situado no municipio de Barreiros.

Contra o delinquente procedeu-se na forma da lei.

— Por se achar pronunciado em crime de ferimentos foi capturado no dia 29 do mez findo, na cidade de Goyanna, o preto de nome Manoel Flor.

— No dia 27 do alludido mez falleceu na cadeia do municipio de Goyanna, oude se achava recolhido por crime de estupro, o individuo de nome Manoel Jeronymo Paes de Lyra.

Do exame cadaverico a que se procedeu, verificou-se ter sido proveniente de congestão pulmonar.

— No dia 31 do mez findo foi capturado no municipio de Correntes o réo Pedro Brasileiro de Veras, pronunciado em crime de morte.

— Pelo delegado do municipio de Goyanna foram remettidas ao juizo competente as diligencias a que procedeu contra os seguintes individuos: Francisco de Paula Araujo e Ignacio Francisco Xavier, por crime de ferimentos graves; Francisco José Damacena e Pedro José Damacena, por crime de morte; Rosa Innocencia Moreira, pelos crimes de tentativa de morte e de ferimentos graves; Francisco Fagundes e um filho, por crime de ferimentos leves; João Guilherme de tal, por crime de ferimentos graves; Manoel Romualdo e Julio de tal, por crime de ferimentos leves.

— Hontem, por volta de 9 1/2 horas da noite, no lugar denominado Travessa do Dr. Joaquim Nabuco, encontrando-se os individuos de nomes Florencio José da Silva e Ceciliano José da Silva com o jockey Balbino Bemjamin Taveira travaram-se de razões com este e em seguida o feriram com uma estocada.

A victima, em consequencia do ferimento que recebeu, veio a fallecer hoje pela manhã, sendo o seu cadaver transportado para o cemiterio publico de Santo Amaro, onde foi vistoriado.

Contra os delinquentes, que se evadiram, procede-se nos termos da lei.

— O cidadão Eugenio Velloz de Mello assumio em data de 30 do mez ultimo o exercicio do cargo de delegado do municipio de Correntes.

Tambem no dia 13 assumio o exercicio do cargo de delegado do municipio de Boa Vista, na qualidade de 1.º supplente, o cidadão Gabriel Ignacio de Souza.

Saude e fraternidade.

O questor,
José da Cunha Liberato de Mattos.

MEDICINA

Cura da diphteria

PELA SEROTHERAPIA

(Do *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro)

A *diphteria* é uma molestia infecciosa, caracterisada pelo desenvolvimento de falsas membranas vulgarmente chamadas —crustas, pelles ou placas brancas. Quando essas falsas membranas limitam se ao fundo da bocca, chama-se molestia *angina membranosa*; quando invadem a laryuge e as vias respiratorias chama-se *croup*. Esta molestia é gravissima e raras vezes perdoa. *Com* a tuberculoso e a pneumonia até aqui tem participado das causas da morte na infancia. Tambem todos os tratamentos possiveis e impossiveis tem sido propostos e empregados para a cura desta terrivel affecção. Cada anno ve-se apparecer um novo tratamento, e sinceramente qualquer medico affirma que tem curado casos e anginas membranosas. Entretanto nada curou absolutamente, porque esteve elle em presença de anginas e laryngites tendo a apparencia da diphteria; não sendo mais que apparencia. Com effeito, um grande numero de affecções produzem falsas membranas, e não são causadas pela germinação do bacillo da diphteria descoberto por Loeffler, um dos mais brilhantes alumnos do professor Koch, de Berlim. Por outro lado, certas epidemias são benignas e dão fraquissima mortalidade, sem tratamento algum.

Possuimos hoje um methodo verdadeiramente curativo da diphteria, methodo que nada deve á pharmacia e ás suas drogas, methodo inteiramente scientifico e derivado desta admiravel sciencia creada por Pasteur: o estudo dos microbios infecciosos e suas vaccinas.

Possuimos muitas especies de vaccinas microbianas, Pasteur vaccinou contra o carbunculo, o choleras das gallinhas e *drouget* do porco, attenuando os microbios dessas molestias pela acção progressiva do calor e do ar. Vaccinou contra a raiva, attenuando progressivamente, pela dessecação do ar, o virus rabico contido nas medulas espinhaes dos coelhos inoculados artificialmente. Seus eminentes collaboradores, Roux e Chamberland, em 1887 vaccinaram contra a septicemia, injectando, nos animaes, culturas do vibrião septico livres dos seus microbios pela filtração ou pela fervura a 115º. Neste caso já não se tratava da virulencia desses microbios pelos venenos secretados por elles. A escola de Berlim, representada por Behring e Kitasato, tem vaccinado contra a diphteria e os tetanos por meio de injecções sub-cutaneas do serum sanguineo dos animaes immunes artificialmente contra estas duas molestias, pelo methodo de Mr. Roux. A este methodo chamou-se *vaccinação chimica*, porque neste caso as vaccinas não contem mais substancias vivas, microbios.

Para se tornar os animaes refractarios á diphteria tem-se empregado varios processos.

Começa sempre por cultivar o bacillo do diphteria em um caldo ao contacto do ar e e a temperatura de 31º. Os Srs. Roux e Yersin viram, em 1888, que, germinando no caldo, os bacillos diphtericos produzem, em tres ou quatro semanas, uma consideravel quantidade de venenos chamados toxicos, que matam os animaes, mesmo quando tira-se completamente dessa cultura por uma filtração em um filtro Chamberland, os microbios que fizeram nascer aquelles venenos. Um animal de 500 grammas morre em 48 horas se se lhe injecta um decimetro cubico dessa solução, absolutamente privados dos microbios.

Como por meio desta manipulação se está em presença, não de um elemento vivo que germina quando se introduz no corpo, mas de um veneno fixo, incapaz de augmentar e apenas actuando proporcionalmente na dóse empregada; póde se, sem hesitar, chegar a injectar, nos animaes, dóses de venenos sufficientes para os matar; e, se se repetir muitas vezes esta injecção inoffensiva, o animal chegara a supportar dóses mais fortes do veneno. Acostumar-se-ha, e, pouco e pouco, adquirirá, como o vio Behring, uma immunidade completa contra dóses formidaveis de toxina diphterica. Ficara vaccinado contra o envenenamento pela diphteria.

O habito do homem a certos venenos é bem conhecido, e todos sabem que enormes dóses de morphina podem ser absolvidas sem accidente algum.

Póde-se obter este mesmo habito injectando se dóses progressivamente crescentes da mesma solução toxica, modificada pela quentura de 70º, como o fez Carl Frankil, ou por meio de pequenas quantidades de iodo, segundo o methodo de E. Roux e Vaillard. Mr. Roux recommenda, com razão, observar attentamente estes exitos, pesando regularmente os animaes assim tratados. E' necessario interromper as injecções desde que seu peso diminue; ir lentamente e ganhar tempo, diz com toda a razão o eminente collaborador de Pasteur.

Mas quando se trata de um caso de diphteria humana, ir lentamente é perder toda a fortuna de operar a cura. E' mister ir rapidamente; o methodo das injecções progressivamente crescentes não obteria successo algum.

Este methodo, que é sufficiente para a raiva; que se desenvolve lentamente, seria detestavel para a diphteria, que rapidamente se desenvolve.

Este bello resultado é devido á sagacidade, á paciencia, á engenhosidade e á escrupulosa exactidão do Dr. R. Roux, que adquirio a experiencia durante vinte annos que esteve em contacto com Pasteur, o mestre dos mestres, o experimentador por excellencia. Vamos julgar.

— Para apreciar o effeito do tratamento no—pavilhão de diphteria—do Hospital das Crianças, onde Mr. Roux e seus collaboradores operaram de 1º de Fevereiro a 24 de Julho de 1894.

Eis as estaticas compilladas por Mme. Daussoir—Kerleux, vigia do pavilhão, e pelo director do hospital:

Durante os annos de 1890, 1891, 1892 e 1893, entraram 3.971 crianças, das quaes 2.029 falleceram.

A porcentagem da mortalidade total é a seguinte:

1890	55,88 °/o
1891	52,45
1892	47,64
1892	47,64
1893	48,47

Seja uma média de 51,71 °/o.

Do 1.º de Fevereiro a 24 de Julho de 1894, o tratamento pelo serum tem sido applicado. Sobre 448 crianças que deram entrada no pavilhão, falleceram 100:

Seja 21,5 °/o

E' um admiravel resultado. A metade dos diphtericos que deviam succombir foram salvos.

Mas era mister responder aos medicos que não deixariam de dizer: Estivestes em presença de uma epidemia benigna; o vosso serum não vale mais do que as outras panacéas. A resposta de Mr. Roux é bem simples: durante os mezes de Fevereiro, Março, Abril, Maio e Junho de 1894, entraram para outro hospital de crianças em Paris, o hospital Trousseau, 520 crianças que não receberam o serum, das quaes morreram 316; uma mortandade de 60 por cento.

Mas, poderão ainda dizer: estais seguro de que vossas anginas e vossas laryngites, tratadas pelo serum, sejam verdadeiras diphterias? E' hoje facil saber se uma angina é de origem diphtérica: basta examinar se nas falsas membranas se encontra o bacillo caracteristico, descripto por Loeffler. Como se envia para os pavilhões de diphteria um grande numero de anginas de falsas membranas, que não são diphtericas e que são pouco graves, esta differença era necessaria. Para não perder um tempo precioso á busca do bacillo, Mr. Roux e seus collaboradores injectavam o serum anti toxico em cada doente, desde que entrava no pavilhão.

O exame microbico ulterior, nas falsas membranas, mostrou que, sobre 448 crianças tratadas pelo serum, 128 não falleceram de diphteria. Estas 128 crianças estiveram entre diphtericos, e algumas não adquiriram a diphteria; o que seguramente demonstra que o serum antitoxico é, não somente curativo, mas tambem preservativo; é ao mesmo tempo um medicamento e uma vaccina.

M. Roux não tem, pois, tratado pelo serum mais do que 320 crianças verdadeiramente diphtericas; 20 succumbiram á entrada, antes de haver recebido o serum.

A estatistica de M. Roux repousa, pois, em 300 casos, tendo dado 78 obitos; uma mortandade de 26 °/o.

Como os anteriores trabalhos dos Srs. Roux e Yersin, Martin e Chaillon mostraram que a mortandade das crianças accommettidas pela diphteria constatada pelo exame microbico foi de 56 °/o vê se que o serum de uma morte certa, salvou a metade de verdadeiros diphtericos.

Entre os legitimos diphtericos convem ainda notar os que são affectados sómente pelo bacillo diphterico e aquelles cuja infecção complexa foi creada, ás vezes, pelo bacillo e ás vezes por outros microbios nocivos.

Esta distição é importante, porque nos mostra que o serum anti-toxico é uma verdadeira panacéa para a angina diphterica pura.

Com effeito, as estatisticas dos Srs. Martin e Chaillon provaram em 1892 que a mortandade pelas anginas diphtericas puras, sem associações microbianas, não tratadas pelo serum, era de 41 °/o.

Em 1894, M. Roux e seus collaboradores trataram pelo serum antitoxico 120 doentes accommettidos de angina diphterica, dos quaes falleceram 9; eis ahi uma mortandade de 7 1/2 °/o, por consequencia, esta estatistica bruta demonstra que o serum salvou 4/5 das crianças atacadas de angina diphterica pura e condemnadas a uma morte certa.

Mas, convem saber ainda que, sobre nove crianças fallecidas, sete estiveram menos de 24 horas no hospital e succumbiram algumas horas depois da injecção do serum; outra criança soffria de tuberculose generalisada a todos os orgãos e a nona morreu de uma septicemia generalisada. Pois, sobre 120 casos de angina diphterica pura, tratados em tempo pela injecção do serum dos animaes vaccinados contra a diphteria, ninguem falleceu diphterico.

M. Roux vem, pois, demonstrar que póde-se, quasi seguramente, curar a angina diphterica, se se injectar o serum antes que o infermo esteja gravemente affectado.

E' um magnifico resultado; e todo o medico será culpavel se não inocular 20 centimetros cubicos de serum antitoxico em todos os seus doentes accommettidos de angina membranosa no começo da molestia

As laryngites ou croups diphtericos puros são tambem felizmente influenciados pelas injecções subcutaneas de serum, mas os resultados não são tão brilhantes, como succede para com as anginas.

O perigo extremo do croup é causado pelo desenvolvimento de falsas membranas no larynge, e a asphyxia mecnanica do doente se ajuntando ao envenenamento diphterico— que é a unica causa da morte na angina membranosa.

Sobre 49 casos de croup diphterico puro—operados pela tracheotomia, ou abertura da trachéa através da pelle do pescoço, destinada a restabelecer a passagem do ar obstruido pelas falsas membranas que encobrem o larynge,— e tratados pelo serum, M. Roux e seus collaboradores tiveram 15 obitos; uma mortandade de 30 9 °/o.

Mas convém notar que, entre aquellas 15 crianças fallecidas, quatro morreram 24 horas depois de haver entrado para as salas do pavilhão, duas falleceram em seguida á tracheotomia, duas 1 tuberculose e uma pelo sarampo, depois de estar curada da diphteria.

De sorte que aquelles 15 obitos se reduzem verdadeiramente a seis; sobre 40 casos tratados nouve, pois, uma mortandade de 15 °/o. Isto já é um feliz resultado, porque as estatisticas anteriores dos Srs. Martin e Chaillon mostraram que os croups, reconhecidamente diphtericos ao exame bacteriologico, dão uma mortandade de 68 °/o.

Muitas vezes as falsas membranas do croup não são affectadas exclusivamente pela proliferação do bacillo de Loeffler; contém outros microbios. Se a associação microbiana é constituida por um microbio em forma de um pequeno ponto não é tão grave o croup como no caso da diphteria pura. Sobre nove casos desse croup tracheotomisados e tratados pelo serum, apenas hove um obito

Se o bacillo diphterico se mistura com o staphylocoque, ou microbio da suppuração, o croup torna se gravissimo, porque, sobre 8 casos houve 4 mortos; uma mortandade de 50 °/o.

O croup torna-se mais grave ainda, quando o bacillo diphterico associa-se ao streptocoque, organismo microbiano formado de pequenos bastões reunidos em cadeiasinhas, cujos especimens se encontram em um grande numero de graves affecções, taes como a erysipela, a infecção proveniente ás mulheres paridas e em certas broncho-pneumonias. Taes croups, não obstante a tracheotomia, não obstante as injecções de serum, dão ainda uma mortandade de 57 °/o. Mas o serum tem uma sensivel efficacia sobre esta mortandade pois antes de ser applicado este methodo de tratamento, os Srs. Chaillon e Martin provaram que era de 80 °/o.

As anginas diphtericas sem propagação ao larynge, isto é, sem croup, tambem são graves como o croup quando contém o microbio diphterico associado ao streptocoque.

Os Srs. Martin e Chailon viram que, antes do tratamento pelo serum, a mortandade por anginas era de 87 °/o.

M. Roux, graças ao tratamento pelas injecções do serum antitoxico, baixou essa mortandade a 35 °/o.

Este magnifico resultado demonstra que o serum antitoxico é verdadeiramente o contra-veneno do virus diphterico descoberto em 1889 pelos Srs. Roux e Yersin. Se no croup são menos brilhantes os resultados, é porque a asphyxia mecanica, causada pela germinação das falsas membranas nas vias aereas, prepara o individuo para a morte.

E' mistir, pois, actuar, vigorosa e rapidamente. Desde que qualquer criança, durante um dia inteiro, apresente tosse rouca, voz extincta, falta de respiração, mesmo sem apresentar o ponto branco sobre a garganta, o medico deve não hesitar, e immediamente fazer uma injecção subcutaneo de 20 centimetros cubicos de serum antitoxico. Esta injecção é absolutamente inoffensiva.

Os Srs. Roux, Martin e Chaillon assim trataram 128 doentes accommettidos de anginas não diphtericas, sem o minimo inconveniente, e ajuntaram: «bem nos pareceu que melhoraram esses casos de anginas».

Assim, a injecção cura as diphterias e não faz mal algum ás outras anginas. No principio da molestia da garganta e em casos de duvida, injectai, pois; nada arriscareis, e, destarte, podereis salvar numerosas crianças.

M. Roux nos mostrou tambem que poder-se-ia salvar maior numero de crianças se, nos hospitaes especiaes, não fosse o pavilhão de diphteria receptaculo de uma multidão de molestias contagiosas. Entra para alli muitas vezes uma criança que ao mesmo tempo soffre de croup e sarampo, ou uma pneumonia, ou angina diphterica com escarlatina. Immediatamente os vizinhos daquelles leitos são contagiados; e a metade dos mortos de M. Roux sobreviveram certamente; sua diphteria não se complicou com a broncho-pneumonia, suppuração e febres eruptivas, naquellas salas tomadas por contagio.

São estas complicações que desenvolvem nos diphtericos aquellas nefastas staphylocoques e os streptocoques que, aggravando tão grandemente a mortandade na diphteria, preparam aquelles enfermos e seus vizinhos para a infecção septica e a broncho-pneumonia.

M. Roux pede, com razão, que se isole, em salas especiaes, as crianças affectadas de diphteria pura.

Todas as crianças que têm uma diphteria pura no começo, evitarão assim o contagio e serão curadas pelo serum.

M. Roux mostrou que taes casos assim tratados, curam-se quasi infallivelmente, porque esse serum destróe o virus diphterico, annulla a infecção e impede as falsas membranas de descer ao larynge e ás vias respiratorias.

M. Roux e seus habeis collaboradores lançaram, pois, uma luz vivificante sobre este obscuro cahos em que se achavam as affecções diphtericas. A diphteria pura é perigosa pela diffusão do virus que o bacillo diphterico secreta e que Roux e Yersin descobriram.

Para curar a diphteria é necessario, pois, destruir o virus e injectar sob a pelle, segundo o methodo de Behring, o serum de um animal immune contra a diphteria. Se a diphteria fôr pura, será a cura quasi certa. E' menos provavel, porém, quando vem complicada por outra infecção; entretanto M. Roux demonstrou nos que são causadas por contagios, que se podem facilmente evitar.

O tratamento da diphteria está, pois, scientificamente estabelecido; e, se foi preparado pelas descobertas scientificas de Loeffler e Behring, vem agora ser imposto pelos magistraes trabalhos do Instituto Pasteur, que, através do mundo, tem propagado a cura do carbunculo e da raiva.

O mestre confia no novo triumpho de seu prezado collaborador; e, sendo tão bom, tão humano, feliz será, sem duvida em saber que milhares de crianças serão todos os annos arrancadas á morte por meio daquella via curativa.

O grito de gloria que Pasteur fez echoar sobre a França, vencida pelas armas, não ficará ahi; seus alumnos seguirão seus traços. Ouvindo os resultados de seus successos em Pest, M. Pasteur e a França não se queixarão delles.

Sua descoberta está agora entre as mãos dos medicos.

Eis, entretanto, alguns conselhos que não serão inuteis para com os nossos confrades:

Até que todos os laboratorios saibam convenientemente preparar o serum anti toxico da diphteria, será bom adquiril-o no Instituto Pasteur. O serum preparado por M. Roux é tirado das veias do pescoço dos cavallos immunes contra a diphteria, pela injecção de dóses progressivamente crescentes de uma solução de toxinas diphtericas, provenientes de culturas filtradas—de bacillos diphtericos, cultivados em um caldo ao ar livre.

M. Roux escolheu o cavallo: 1º, porque melhor supporta as injecções do que os outros animaes, taes como a vacca; 2º, porque póde ser sangrado muitas vezes sem o minimo inconveniente; 3º, porque o sangue não se coagula, separando absolutamente a fibrina e os globulos rubros de um lado, e, de outro, um serum tambem limpido, porque foi privado dos globulos rubros pela acção prolongada da força centrifuga.

Todas as crianças accommettidas de diphteria ou qualquer molestia semelhante receberão sobre a pelle, desde o principio da molestia, 20 centimetros cubicos daquelle serum.

Se o exame microbico das falsas membranas fizer conhecer a natureza da affecção diphterica, immediatamente renovar-se-ha a injecção de 20 centimetros cubicos.

Se a molestia não ceder, continuar-se-ha com a mesma injecção todos os dias ou de 2 em 2 dias, até a completa cura.

Eis ahi tudo.

M. Roux desconfia dos tratamentos locaes: «Proscrevemos, diz elle, de um modo absoluto, todas as «caiações» empregadas com substancias causticas e toxicas. Contentar-se-ha em fazer apenas 2 ou 3 lavagens com agua, por dia, ou melhor, com agua misturada com 50 grammas de licor de Labarraque (solução de hypochlorito de cal) por litro.

Nada de acido phenico nem de sublimado.

Preferimos a agua fervida aos liquidos antisepticos que pela criança não podem ser ingeridos sem grande perigo. Havendo-se bem injectado no corpo a toxina, ahi não introduziremos outro medicamento.»

Assim, pois, injectai o serum antitoxico; não actuai por outra fórma, e, assim, curareis quasi todas as crianças diphtericas.

Mas, em que orgão actúa este maravilhoso serum antidiphterico? O que é, pois, a immunidade?

Taes são as questões que estudaremos auxiliado pelos recentes trabalhos dos Srs. Roux, Metchnikoff, Behring e Buchner, apresentados ao Congresso de Hygiene de Buda-Pesth

Dr. G. Daremberg.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

JANEIRO

Dia 4

1849—Uma força liberal ao mando de Antonio Correia Pessoa de Mello apossa-se da povoação de Barreiros depois de 9 horas de combate.

Os governistas eram commandados pelo capitão Candido José da Silveira.

Pessoa de Mello abandonou logo depois a povoação segdindo para Uruçú.

REVISTA DIARIA

Prefeitura Municipal -Taes foram as razões em que o Sr. Dr. Prefeito se manteve para não mandar publicar o orçamento votado pelo Conselho para o corrente anno municipal.

«O disposto no art. 1º, §§ ns. 18, 19, 20 e 21, é uma limitação ao direito de propriedade, que a Constituição garante *em toda a sua plenitude*—art. 129 § 19.

As casas ou muros, que se acham nas condições dos §§ citados, foram, ou consideram-se, como tendo sido edificados de accordo com as posturas então em vigor, precedendo a competente licença.

Nesta conformidade, só na forma estabelecida na propria lei poderá ter logar a modificação decretada no systema de construcção. Coagir o proprietario a isto por pesadas contribuições é sophismar as garantias que lhe são concedidas por lei; attentar contra o direito de propriedade; violar a Constituição.

LEGIVEL
MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO

O § 68 do mesmo art. que tributa a razão de 50 réis cada sacco de assucar, algodão, carogo de algodão, carrapato, fardo ou atado de couninhos, sola ou couros, pipa, barril ou ancora de aguardente ou alcool etc.; tal como se acha inscripto, sobre ser illegal por infringir em parte sobre mercadorias estrangeiras, destinadas ao consumo, e sobre o transito de productos de outros Estados pelo territorio deste Estado, é, a respeito dos productos deste mesmo Estado, vexatorio para os contribuintes, desde que se attenda, que importa a mesma contribuição uma duplicata em face dos §§ 63 e 67, pelos quaes as casas de negocio de taes generos, já se acham sujeitas ao pagamento de taxas municipaes.

A suppressão do logar de advogado, determinada pelo art. 2 § 25, sem que, entretanto, o Concelho habilitasse a Prefeitura a contractar advogado para as diversas questões forenses, em que é interessado o municipio, importa abandonar os interesses do mesmo municipio á revelia.

Quando o Concelho com a mais franca liberalidade crea logares superfluos em sua Secretaria, onde ja ha empregados de mais, é lastimavel, que, por mal entendida economia ou capricho, queira supprimir o logar de advogado da Municipalidade, cuja necessidade é intuitiva, e com o qual dispende se a insignificante somma de dous contos de réis annuaes.

Na disposição do art. 2º das « Disposições Geraes», materia estranha ao orçamento, que é uma lei annua, que desapparece com o exercicio, o Concelho determina que o Prefeito não mandará executar as obras municipaes, sem que estejam approvadas pelo mesmo Concelho a planta e o orçamento apresentados pelos concurrentes, etc.

Semelhante disposição é inconstitucional por importar uma restricção a acção do Chefe do poder executivo municipal, a quem compete executar e fazer executar as deliberações do Concelho, sem dependencia de approvação do Concelho para os actos de execução de suas deliberações.

A respeito de suas funcções, o Prefeito, no exercicio dos direitos e prerogativas do municipio, não póde ser embaraçado pelo Concelho e ficar sob a tutela e dependencia d'elle.

Pelo art. 4.º das cit. disposições entendeu tambem o Concelho não votar verba para occorrer as despezas da illuminação publica, sob o futil pretexto de que os serviços de que trata o art. 95 da Constituição do Estado, não foram ainda entregues ao municipio.

Se é certo que o serviço da illuminação publica está regulado por um contracto legalmente celebrado, contracto que nos termos do art. 10 n. 8 da lei organica municipal, Constituição do do Estado art. 120, deve ser respeitado, tendo o Estado por outro lado, aberto mão de rendas com applicação ao referido serviço, não é licito ao municipio eximir se d'esta obrigação.

Por todas estas razões, deixo de mandar publicar a presente resolução.

Recife, 31 de Dezembro de 1894.— *José Marcelino da Rosa e Silva.* Sub-prefeito ».

Curso annexo á faculdade de direito do Recife—Eis o resultado dos exames feitos hontem.

Portuguez

Minarte Olympio Mendonça Furtado.
Acacio Rodrigues Praxedes.
João Luiz de Hollanda Cavalcante.
João da Matta de Azevedo Botelho.
Marcionillo Alain Teixeira.
Pompêo Soares Brandão.
Affonso Cabral Tavares de Albuquerque.
João Francisco Soares Brandão.
Levantou-se da prova escripta 1.
Faltaram a prova oral 2.
Reprovados 3.

Historia universal

Eutychio de Barros Correia, plenamente.
Theodorico Padilha, simplesmente.
Manoel de Almeida Bello, idem.
Antonio Satyro Bittencourt Barboza, idem.
Reprovados 2.

Geographia

Antonio de Andrade Coura, simplesmente.

Segunda e ultima chamada dos examinandos de Algebra hoje as dez horas.

Festividade religiosa—No dia 13 do corrente, realiza-se na igreja de Bom Fim a festividade religiosa de S. Gonçalo de Amarantho, e que será celebrada com grande pompa, segundo nos informam.

Vapor Magdalena—Segundo telegramma recebido pela agencia da Mala Real Ingleza, é possivel que saia do Rio no dia 5 do corrente esse vapor.

Comprimentos — O Sr. Augusto de Moraes, nosso missivista em Palmeira de Garanhuns enviou-nos comprimentos pela entrada do novo anno.

Retribuimol-os, gratos.

Em despedida — O nosso co estaduano Amaro Pessoa, devendo seguir hoje para o Estado de Santa Catharina, onde vai firmar a sua residencia, teve a fineza de trazer nos despedidas pessoaes ao nosso escriptorio.

Gratos, desejamos-lhe feliz viagem e outras venturas.

Revista Illustrada — Temos sobre a mesa de trabalho, por offer a da respectiva redacção, os ns. 669 e 670 dessa importante revista, que se publica na Capital Federal, sob habil direcção artistica e litteraria.

Os presentes numeros trazem os retratos do Dr. Affonso Penna, ex governador de Minas Geraes e Pardal Mallet, distincto litterato ultimamente fallecido.

O texto está, como sempre, composto de primorosos pedaços litterarios.

Agradecemos a visita.

Revista Contemporanea — Está publicado o n. 10 dessa revista quinzenal.

Collegio do Divino Espirito Santo —participa-nos a directora desse collegio, que do dia 7 do corrente em diante continuará a receber alumnos internos e externos, aos quaes leccionará portuguez, francez, musica e materias de instrucção primaria.

Sociedade Propagadora da Instrucção no Poço da Panella — Não tendo comparecido numero legal de socios na reunião do conselho director em assembléa geral ultimamente convocada para a leitura do relatorio, approvação das contas do anno findo e a eleição do conselho director que tem de dirigir os negocios da sociedade durante este anno, são de novo convidados os socios para se reunirem hoje, ás 6 horas da tarde, na séde social, afim de no mesmo sentido serem cumpridas as disposições dos respectivos estatutos.

Alfandega—Pagam-se hoje nesta repartição as seguintes folhas:

Inspectoria dos portos maritimos.
Magistrados em disponibilidade.
Pensionistas.

Os pagamentos terminarão ás 2 1/2 horas da tarde.

Mudança de cartorio—O 1.º cartorio da provedoria e ausentes acha-se mudado para a rua 1.º de Março n. 18, entrada pela rua Duque de Caxias n. 41.

Omnibus a vapor—Não é recente a invenção da applicação do vapor aos carros destinados a transitar sobre estradas.

Naturalmente, creada a locomotiva para circular sobre carris, outros inventores tentaram adoptar um systema mais pratico, prescindindo das linhas ferreas estendidas no solo, e aproveitando apenas o leito da calçada, seja qual fôr a sua construcção.

Em Inglaterra, na Belgica, na America teem apparecido, desde 1827, diversos carros automaticos ou rebocadores de outros, movidos por vapor e fazendo serviço sobre estradas.

O engenheiro Gurney estabeleceu, em aquella data, um serviço por omnibus a vapor em Windsor.

Em 1829 Mr. Hancock serve, com os seus carros a vapor, uma carreira entre Greenwich e Brighton e M. Ogle uma outra entre Londres e Southampton.

Na Belgica já em 1833 se fizeram varias experiencias deste genero, com carros tendo em si proprios o motor e com outros servindo de locomovel a outros vehiculos.

Em 1886, Mr. Scotte, de Epernay, França, depois de muitos estudos e ensaios, conseguio fazer circular em aquella cidade os seus omnibus a vapor, e de melhoramento em melhoramento este serviço foi se tornando pratico, até que o concurso aberto no «Petit Journal», no anno corrente, chamou extraordinaria attenção para este genero de viação sobre estradas.

O fim deste concurso era tornar o carro automotor accessivel ás pequenas familias para o serviço pessoal ordinario.

Mas nem por isso os trabalhos de «Jean-sans-Terre» (Mr. P. Giffard), o activo redactor do «Petit Journal», deixaram de pôr em evidencia o carro n. 10 que o Sr. J. Scott apresentou naquelle concurso, e que lhe mereceu um premio por ter reconnecido as suas qualidades praticas, não obstante a pequena avaria eventual que o impossibilitou de continuar a viagem de Paris a Rouen.

Depois deste concurso, Mr. Scott introduzio novos aperfeiçoamentos nos seus carros, e hoje acha-se estabelecida com elles uma carreira regular entre Epernay e Moussy, servindo o omnibus a vapor tanto isoladamente, como traccionando um riopert cheio com cincoenta pessoas.

Uma distancia de 100 kilometros póde percorrer-se com doze pessoas, gastando 150 kilos de carvão em patamar, 200 em subida, ou seja um gasto de 900 a 1,200, o que da 100 réis por pessoa e por 100 kilometros.

Póde-se alcançar em patamar a velocidade de 30 kilometros por hora, em fortes rampas 8 a 10 kilometros, mas o mais seguro é não passar e 20 kilometros em patamar e 6 em rampa de 10 por cento.

O andamento é o mesmo tanto em calçada como sobre macadam, arrancando sem nenhum solavanco, e quer em marcha, quer parado, pouco ruido se produz.

Pernambuco Powder Factory — Essa Companhia, com sede a rua do Commercio n. 6, está pagando o 4º dividendo de suas acções, á razão de 3 e 1/2 %, relativo aos mezes de Setembro á Dezembro findo, sendo 7$000 por acção integralisada e 5$250 pela que o não fôr. Os possuidores das acções integralisadas deverão apresental-as.

Banco Emissor de Pernambuco — Esse banco está pagando os juros das apolices do emprestimo feito ao Estado, bem como os das suas letras hypothecarias.

Club Musical Areiense- Esse club solemnisa no dia 6 do corrente, ás 6 horas da tarde, o seu 4º anniversario com uma sessão magna, após a qual haverá um pequeno concerto e uma soirée.

Somos gratos ao delicado convite que nos enviou a directoria para essa festa que promette ser esplendida.

Encontrado morto—Na manhã do dia 30 do mez proximo findo, foi encontrado morto na cidade da Escada e onde residia, o individuo de nome José Rufino.

Da vistoria a que se procedeu verificou-se ter sido esse individuo victima de um assassinato, sendo attribuido o crime a um individuo de nome José Vicente que se ausentou do lugar.

Espancamento—No dia 28 do referido mez, as 6 horas da tarde, no engenho Flor de Celonia pertencente ao 2 districto de Alagoas dos Gatos, o individuo Antonio Candido Pereira espancou barbaramente ao cidadão Antonio José de Sa Cavalcante, proprietario do referido engenho, o qual veio a morrer no dia seguinte.

Uma mineira—A futura imperatriz da Russia trabalhou no interior d'uma mina de carvão, para se entreter.

Por occasião da sua ultima viagem em Inglaterra, a princeza Alice de Hesse visitou as minas de Ruabon, no paiz de Galles. Durante a sua excursão subterranea, pegou em uma picareta e extrahiu com as proprias mãos muitos pedaços de carvão.

Os operarios de Ruabon não se esqueceram da visita da joven princeza que conta, sempre com prazer, a apprendizagem que fez da profissão de mineiro em uma galeria situada 600 metros abaixo do chão.

Um singular accusado—Um facto talvez unico nos annaes judiciarios passou ha poucos dias no tribunal de Rouen.

Um tal Caresme tinha que responder pelo crime de roubo. O seu defensor leu ao jury uma carta do accusado que vale a pena reproduzir.

« Tenho commettido um certo numero de crimes. Não sou mais do que um paria. Sou obrigado a roubar para viver. Se me dão circumstancias attenuantes, é para mim a reclusão, isto é, a morte. Mandem-me para os trabalhos forçados pelo maximo tempo. Lá portar-me-hei bem. Dar-me-hão uma concessão e poderei viver do meu trabalho. Senhores jurados, tenham dó de mim, não aceitem circumstancias attenuantes. »

O jury satisfez o pedido. Caresme foi condemnado a vinte annos de trabalhos forçados.

Misterios de Londres—O magnifico bairro de Kensington, de Londres, vai tornar-se positivamente inhabitavel. Já fô a assignalado tristemente como local de façanhas da famosa dama negra; mas o novo misterio noticiado pela « Westminster Gazette» é ainda mais espantoso, cheio de fantastico. Trata-se d'um ser evanescente que, em pleno dia, em plena rua, desapparece aos olhos dos seus contempladores surprezos. Tem o aspecto d'um artista e passeia de preferencia nos jardins publicos frequentados pela sociedade elegante. E' ahi que elle se resolve em nada! Torna-se tambem o terror dos cocheiros de trens de praça, que não encontram o menor vestigio desse singular cliente, quando chegam ao destino que elle lhes indicara. Toda a gente se perde em conjecturas acerca desse ser misterioso, com o dom surprehendente de se evolar!

Inoculação de perfumes—Está causando verdadeiro furor entre os *yankees* um novo genero de inoculação: o de diversos perfumes extrahidos das flores. Eis os effeitos que as inoculações desses perfumes podem produzir no caracter daquelles que se submettem a acção delles, segundo o Dr Tennysson, que faz propaganda do novo processo: O geranio torna o inoculado um aventureiro; o cravo, torna-o amavel; a rosa, avarento, e a violeta, devoto. A hortelã pimenta é boa para desenvolver o espirito commercial; o *ylang-ylang*, converte-nos em libertinos e a magnolia, em bellicosos.

Lucta e ferimentos—Antehontem, por volta das 9 1/2 horas da noite, na travessa do Dr Joaquim Nabuco, encontrando-se os individuos de nomes Florencio José da Silva e Ceciliano José da Silva com o Jockey Balbino Benjamin Teveira, travaram se de razões com este a quem feriram com uma estocada.

A victima, em consequencia do ferimento recebido veio a fallecer hontem pela manhã sendo seu cadaver transportado para o Cemiterio Publico onde foi vistoriado.

Os delinquentes evadiram-se.

Passamento—Antehontem falleceu, em sua residencia o laborioso artista tipographo Honorio Pita de Araujo, que trabalhava ultimamente nas officinas do «Jornal do Recife».

O finado contava 35 annos de idade e era casado.

Genio lhano e caracter sisudo, estas qualidades o recommendavam á estima dos seus companheiros.

Paz a sua alma.

O berço da humanidade—Parece que devemos renunciar a antiga crença de que o paraizo terrestre, isto é, o berço da humanidade, se achava na mesopotamia.

Um sabio allemão, o Sr. Hermann Kurtz, acaba de publicar um trabalho muito abundante de factos, *Adam une die menschliche Urheimath* (Adão e a patria originaria da humanidade), no qual tenta demonstrar que não foi o planalto central da Asia, mas a Australia (quem o diria!), e mais precisamente a Nova-Zelandia, isto é, a costa sudoeste do continente australiano, que vio nascer os primeiros homens.

Essa these baseou-a elle nos mais recentes desenvolvimentos da antropologia e principalmente na identidade dos traços antropologicos dos ultimos vestigios da raça autochtone australiana com os restos das antigas raças primitivas dos outros continentes, os Ainos do Japão, os Esquimaos, os Drovidas da peninsula de Ceylão, os Pigmeus da Africa e America, todos dolichocephalos. O dolichocephalo devia ser o typo primitivo, o que mais se approxima dos grandes macacos dos paizes tropicaes, os anthropoides, fórma intermediaria entre o homem e o animal; mais tarde o typo mongolico ou brachycephalo, mais aperfeiçoado, devia ter apparecido nos altos planaltos da Asia, e pela mistura com os dolichocephalos primitivo, teria formado a raça humana superior, que substituio em quasi todo o globo a humanidade primitiva, quasi indistincta da animalidade,

Taes são ainda hoje os Buschmann da Africa. O proprio Adão, cujo nome significa «homem de cor», devia ter sido, segundo o sabio allemão, um «Buschmann».

O que é mais curioso é que o Sr. Kurtz invoca a tradição mosaica em abono da sua these da mistura das duas raças. Quando Moysés falla diz elle, das primeiras tentativas da expansão dos Adamitas ou descendentes de Adão, refere que Caim ou Kain (nota-se o parentesco da palavra com China), se fôra para o paiz de «Nod» que não é outro senão a Mongolia, e que ahi tomou mulher, vivendo demais no temor perpetuo de ser morto por aquelles que encontrava. Moysés reconhece assim implicitamente a existencia de uma raça distincta dos Adamitas.

A lenda do nascimento de Eva, tirada de uma costella de Adão, fornece ao nosso sabio uma explicação engenhosa. Elle vê nisso uma nova prova de que Adão é o homem no grão mais baixo da humanidade, o Australiano primitivo.

Encontraram-se esqueletos de homens da raça australiana, tendo 13 pares de costellas e 18 vertebras na espinha dorsal, como o chimpanzé e o gorilla. Esta 13ª costella que falta no homem de hoje (só temos 12 pares de costellas) seria aquella da qual a lenda fez engenhosamente sahir Eva, a mãi de todos os humanos.

Cousas da China — Sabe-se que os Chinezes são o povo mais bem educado do mundo: têm elles um «ministerio dos ritos» que entre outras funcções exerce a da conservação preciosa dos usos e formulas de polidez legado pelos antepassados.

Eis, segundo o *Correio de Hamburgo*, algumas das obrigações que são austrictos em materia de correspondencia epistola, os subditos do Filho do Céo.

Primeiras recommendações: «Evitar o emprego do pronome pessoal e, sobretudo, o da primeira pessoa; realçar a dignidade do seu correspondente chamando-lhe *irmão mais velho* e humilhar se a si mesmo tanto quanto possivel, escrever seu proprio nome em pequenos caracteres». A carta deve começar com uma phrase deste genero: «Que todas as benção do céo recaiam sobre vós, são os votos do vosso estupido caçula!» Quando se falla de si mesmo ou da sua familia, não é mau accrescentar: «Nós, formigas». O endereço redige-se nestes termos: «Ao meu excellente, ao meu benevolente irmão mais velho que sobe a escada das honras».

Emfim, como ultimo specimen da urbanidade chineza, citaremos este modelo de convite: «O abaixo assignado, vosso macaco muito obediente, estende as mãos supplicas a vossa excellencia para que se digne approximar das miseraveis ruinas de nossa casa».

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 2 de Janeiro de 1895:

Existiam	464
Entraram	3
Sahiram	10
Existem	457
A saber:	
Nacionaes	428
Mulheres	6
Estrangeiros	23
Mulher	0
Total	457
Arraçoados	426
Bons	409
Doentes	16
Louco	1
Louca	0
Total	426

Movimento da enfermaria:
Teve alta:
José Ignacio de Oliveira.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 62 rezes para o consumo publico de hoje.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, foi o seguinte:

Entraram	24
Sahiram	26
Falleceram	3
Existem	693

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 1/2.

Dr. Malaquias, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahiu ás 11 1/4.

Dr. Berardo, entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 da manhã e sahio as 11.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 11 da manhã e sahiu ás 11 3/4.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 5 1/4 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 4 3/4 da tarde.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 2 de Janeiro de 1894.

Boletim metereologico

Horas.	Term centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,°9	757,m64	20.33	77
9 »	27,°8	758,m94	20,86	76
12 »	28,°7	758,m01	20,89	72
3 t.	28,°5	757,m59	20,39	71
6 »	27°,8	758,m92	20,36	73

Temperatura minima 26,25. Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 31,00 Ennegrecido 59,0 —Prateado: 40,°8.

Evaporação em 24 horas ao sol 7,m7 á sombra 4,m1.

Chuva nulla.

Direcção do vento: SE de meia noite até 5 h. 15 m. manhã; E até 11 h. 1? m., E e ESE alternados até 0 h. 55 m. da tarde; ESE com interrupções de E e SE até 7 h. 28 m. ESE e SE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 4,m9 por segundo.

Nebulosidade média 0,6?.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	2 de Janeiro	8 h. 40 m. da m.	1,m75
P. M.	« de «	2 h. 50 m. da t.	0,m85

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «Olinda»:

Eugenio O. Cerqueira, Manoel J. de A. Braga, Manoel J. G. Braga, Dr. Antonio A. Xavier de Britto e 3 pessoas de sua familia, Dr. Galdino Loreto, José T. Pereira de Mello e 3 pessoas de sua familia, Manoel S. Correia, Marcos J da Silva, José E. Cordeiro, Alipio L. Lima Barros, Miguel A. dos Prazeres, José F. F. da Cunha, José D. Carvalho, Manoel C. João B. de Mello, Senhorinha M. da Conceição, Manoel Siqueira, R. Freira, Pedro dos Santos, Benvenuto Silva, Euclides Ferreira, Manael Candido, José V. Ferreira, Antonio da Silva Junio, José Braga e 3 pessoas de sua familia, Joaquim A. Coelho, Maria Catharina, Maria Joanna, Dr. Joaquim Gondim, José Antonio Lourenço de Souza e 9 praças.

COMMUNICADOS

Bilhetes de bond

Não é exacto que o governo do Estado tenha em tempo algum autorisado a Companhia Ferro Carril a emittir moeda para troco.

De accordo com uma das clausulas do contracto de 1890, que é a lei sob cujas garantias vive aquella companhia, permittio o governo que esta emittisse bilhetes de passagem que servissem nos seus carros para os mesmos fins a que servem iguaes bilhetes nas ferro-via Caxangá, Olinda, etc., sem que entretanto a respeito destas ferro-vias ninguem venha dizer que o governo as autorisou a emittir dinheiro.

Ponhamos as cousas nos seus lugares e façamos antes de tudo justiça desapaixonadamente, pois que sobre o governo do Estado e muito menos sobre a Companhia Ferro Carril não deve recahir a culpa pela carencia de moeda para troco.

Pela constituição federal e mais leis que nos regem nem a esta nem a aquelle cabe ou lhes é por qualquer forma dado remediar á falta de trocos, pois é privilegio do governo federal intervir na circulação de moeda metallica e dos bilhetes ao portador.

O passageiro que sobe a um carro da companhia para viajar e em vez de dar um tostão ou dous, isto é, a importancia precisa da sua passagem, apresenta uma nota de 1$000 ou 2$000, sabendo que a falta de trocos é a mesma para a companhia e para elle, acceitando em troca nove ou mais bilhetes de passagem *sabe que não está recebendo dinheiro.*

Sabe, dizemos; por isso que aquelles bilhetes quer os avulsos que ora se recolhem, quer as cadernetas, trazem por modo bem visivel a declaração—*sem valor para troco.*

Apezar dessa declaração formal e inequivoca insistio o publico em dar e receber nas suas transacções como moeda aquelles bilhetes.

O publico transformou-os pois, por sua conta e risco em moeda divisionaria.

Ora, note-se bem e uma vez por todas, a que se compromettia a Companhia dando ao passageiro aquelles bilhetes?

Simplesmente e unicamente a dar-lhe *passagem nos seus carros* sempre que taes bilhetes fossem apresentados.

O fim era o mesmo das assignaturas: facilitar o transito affastando a difficuldade do troco.

Em quanto tives e taes bilhetes o passageiro não teria necessidade de trocar dinheiro.

Mas, que é o que aconteceu?

Em vez de levar os bilhetes ao bond, levava-os o passageiro irregularmente ao *mercado*, á *venda.*

D'ahi: 1.º) a necessidade de na 1.ª vez que de novo subisse ao bond precisar de adquirir novos bilhetes de passagem *por ter* empregado *n'outro fim* os que *para viagem* recebera;

2º) «transformação de taes bilhetes em moeda,» transformação irregular, não permittida por lei, e *por forma nenhuma antorisada pelo governo do Estado.*

Vem de molde lembrar, e frisar bem este facto, que muita gente houve que fizesse com aquelles bilhetes o mesmo que se ha feito com o nickel e cobre—accumula-se dezenas e centenas de mil reis *para negociar* com *agio* que deixava a falta de troco.

São esses taes que agora affluem exigindo da companhia, como se exigiria de um banco, a respeito de notas convessiveis á vista e ao portador, troco *em dinheiro* que ella não promettêu em vez das *passagens* a que taes bilhetes correspondesse.

Tambem não é verdadeira a surpreza para o publico que se vai allegando.

Desde 7 de Abril do anno proximo passado foram mandados retirar da circulação os bilhetes avulsos.

Nessa data tornou se publico que havia sido descoberta grande falsificação daquelles bilhetes.

Essa falsificação foi objecto de rigoroso inquerito e consequente processo contra os seus autores estellionatarios que faziam gordo meio de vida dessa industria.

Portaria do governo expedida *naquella data* marcou o prazo de um mez para a retirada daquelles bilhetes.

Esse prazo foi successivamente prorogado até 30 de Junho de 94, depois a 31 de Dezembro desse anno e finalmente até 31 de Janeiro de 95, e já agora improrogavel.

Como se vem pois fallar hoje em surpreza?

Todo o mundo sabe que desde *aquella data* vigoram as novas cadernetas de passagem.

Todo mundo sabe que aquelles bilhetes mandados recolher não eram nem são moeda; lia-se nelles—*sem valor para troco.*

A que vem pois e com que direito as exigencias que se procura justificar com a surpreza do prazo e outras razões?

Ainda mais: tratando-se de moeda legal, emittida não já pelos bancos mas até pelo proprio Thesouro Nacional, é sabido que o portador de uma nota falsa, muita vez de 500 mil réis, *perde-a inteiramente*, sem ter quem o indemnise, e muito feliz ainda se não é envolvido no processo que se segue.

Só depois de repetidos casos é que o emissor, governo ou banco, procede ao recolhimento, deixando á perspicacia e ao interesse de cada um conhecer as mil nuances que distinguem infinitos typos de notas de varios valores, estampa, serie, etc.

Di-se o mesmo com os bilhetes de bonds? Absolutamente não, pois não se deve esquecer que ahi não se trata de moeda, ou cousa como tal emittida.

Justus.

CALEPINO

NOVIDADES

Almanack Popular Brazileiro para 1895 -O mais completo e o unico que traz uma tabella de cambio calculada até 8, 1 grosso volume de 350 paginas, contendo uma variada litteratura, além de muitas informações uteis e uma folha em branco para as notas em cada mez—2$000.

Almanack Litterario e Estatistico para 1895 1 vol. broch. 1$000.

Kalendario Commercial para...... **1895** -1$000

Folhinha de Laemmert para 1895 1 vol. broch. 800 réis.

Guerra Junqueiro—Finis Patriae, segunda edic. 1 vol. broch. 2$000.

G. Junqueiro—A velhice do Padre Eterno, 1 grosso vol. broch. 4$000.

Xavier de Montepin—Os antros de Paris, 5 vols. enc. 15$000.

Chernoviz—Formulario, 15 edc. 1 grosso vol. enc. 24$000.

Langgaard—Dicionario de medicina popular, ultima edc. 3 grossos vols. bem enc 25$000.

Tobias Barretto—Dias e noites (poesias) edic. completa e revista por Sylvio Romero, 1 vol enc. 4$500.

Moreira Pinto—Chorographia do Brazil, 1 grande vol. em 4º contendo todas as constituições dos Estados Unidos do Brazil com as respectivas cartas e 1 grande mappa da Capital Federal, enc. 10$000.

H. Taine—Nouveaux essays de Critique et d'histoire (1892) 1 vol. enc. 5$000.

Maria Amalia Vaz de Carvalho—Alguns homens de meu tempo, 1 vol. enc...... 5$000.

Maria Amalia Vaz de Carvalho—Chronicas de Valentina, 1 vol. enc. 5$000.

Maria Amalia Vaz de Carvalho—Cartas a Luiza, 1 vol. enc. 4$000.

Luiz Guimarães—Sonetos e rimas 1 vol. enc. 8$000.

Oliveira Martins—Quadro das instituições primitivas, 1 vol. enc. 6$000.

Dramas, Comedias, Scenas comicas, farças, monologos — *Grande sortimento.*

A Livraria Escola do Povo, resolveu vender pelo que der, o resto de livros da bibliotheca de um amador, por isto não determina preços para as seguintes obras em bom estado de conservação, são ellas:

—

Alencar—Sonhos d'ouro, 2 vols. enc.
O. Martins—O Brazil e as colonias, 1 vol. enc.
G. Marques-Vocabulario 1 vol. enc.
G. Crespo—Miniaturas, 1 vol. enc
E. Castellar — Discursos academicos, 1 vol. enc.
A. Debay—Physiologia do matrimonio, 1 vol.
Padre Raume—Directorio do Joven sacerdote, 1 vol. enc.
B. Pato -Paquita, 1 vol. enc.
Mello Moraes Filho Curso de litteratura brazileira, 1 vol. enc.
C. Alves — Espumas fluctuantes, 1 vol. enc.
Manoel Passos -Discursos, 1 vol. enc
H. Spencer—A educação, 1 vol. enc.
Um volume, contendo: Discurso. Os tymbiras. Traços biographicos.
Antonio Candido—Discursos e conferencias, 1 vol. enc
A. Rebouças — Agricultura nacional, 1 vol. enc.
Magalhães—Factos do espirito humano 1 vol. enc
P. da Silva—Historia do Brazil, 1 vol enc.
Vital—Roteiro da costa do Brazil, 1 vol.
Macedo—A nebulosa, 1 vol. enc.
Camara—Construcções navaes, 1 vol.
S. Smiles Poder da Vontade, vol. enc
S. Smiles—Economia domestica moral, 1 vol. enc.
A. Comte—Catechisme positiviste, 1 vol.
Vieira de Castro—Discursos parlamentares.
Meirelles—Historia naval brazileira.
E. Brauert—Industria, commercio e bancos, 1 vol. enc.
Magalhães—Suspiros poeticos e saudades, 1 vol enc.
E. Boutmy—Etude de droit constitucionnel, 1 vol. enc
S. da Motta—Viagens a Galliza, 1 vol. enc
Cyridião Durval — Accordes, 1 vol. enc.
Novo Codigo penal do Brazil—1 vol.
Tessier—O Rei dos estraguladores, 1 vol enc.
Lamartine—Historia dos Girondinos, 1 vol. enc.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados

PERNAMBUCO

Lei n. 43

O Conselho Municipal do Recife

RESOLVE:

Art. unico — Fica o prefeito autorisado a mandar pagar ao alferes Tranquilino Xavier da Silva, a quantia a que tiver direito pelo accrescimo de 25 %. nos vencimentos que percebeu como cabo de esquadra e segundo sargento, de accordo com a lei n. 36.

Sala das sessões do Conselho Municipal do Recife, 27 de Dezembro de 1894.

Desembargador Luiz de Albuquerque Martins Pereira.
Presidente
Assenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas.
1.º *Secretario*
Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho.
2.º *Secretario*

Publique-se. Recife, 31 de Dezembro de 1894.
José Marcelino da Rosa e Silva.
Sub-Prefeito.

INDICAÇÕES UTEIS

Oculista

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar.

Telephone n.º 588.

Consultorio Medico Cirurgico

O Dr. Simplicio Mavignier tem seu consultorio medico á rua do Rosario Larga n. 16 onde dá consultas de uma ás 3 da tarde.

Residencia rua do Hospicio 41.
Telephone 556.
Chamados por escripto.

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

Coronel Frederico Chaves—Homœopathia Rua do Barão da Victoria n. 37. 1.º andar.

O Dr, Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Amaro Wanderley, — Mudou o consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar, onde dá consultas de 11 horas, da manhã á 1 hora da tarde, Residencia— Rua Direita n. 41 Afogados.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.
Telephone n. 539.

Drogarias

Braga & Machado. Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos hoeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Faria Sobrinho & C., droguistas por acado, rua do Marquez de Olinda n 14

Guimarães Braga & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Occulistas

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.
Telephone n. 355.

O Dr, Berardo medico e oculista do hospital Pedro 2.º tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9. 1.º andar. Residencia: rua Real da Torre n. 29. telephone n. 366

Escriptorio de Engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, é encontrado para mysteres de sua profissão na rua do Vigario Tenorio n. 19, 1.º andar, das 10 horas ao meio dia, nos dias uteis.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Partido Republicano Federal

O partido republicano federal organisou a seguinte lista de seus candidatos á proxima eleição de deputados e snadores deste Estado, que deve realisar-se no dia 10 de Janeiro proximo.

Na organisação dssa lista foram, buanto possivel attendidos os serviços e o merecimento dos candidatos, a homogeneidade e cohesão de vistas e interesses politicos do partido, no intuito de se constituir um congresso que desempenhe a magna tarefa que lhe incumbe de completar organisação politica e administrativa do nosso Estado. a

Certos de vossa [illegible] aos principios do partido que se resumem no patriotico empenho de firmar a Republica Federativa nas bases da ordem e do respeito aos interesses conservadores das instituições, confiamos os abaixo assignados que dareis a esses candidatos o valioso apoio de vosso suffragio e esforço na extensão da influencia de que dispozerdes n'esse municipio.

PARA SENADORES

Dr. Francisco Teixeira de Sá.
Dr. Eduardo Augusto de Oliveira.
Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.
Dr. Constancio dos Santos Pontual.
Dr. Herculano Bandeira de Mello.
Albino José da Silva.
Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

NA VAGA DO DR. GOMES DE MATTOS

Coronel Silvino Guilherme de Barros (Barão de Nazareth).

NA VAGA DO VISCONDE DE TABATINGA

Dr. João Baptista Regueira Costa.

PARA DEPUTADOS

Dr. José Marcelino da Rosa e Silva.
Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
Dr. José da Cunha Rabello.
Dr. Bianor de Medeiros.
Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Elpidio de Abreu Lima Figueiredo.
Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins.
Dr. Antonio Augusto Pereira da Silva.
Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Celso Florentino Henriques de Souza.
Dr. Justino da Motta Silveira.
Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa
Dr. Antonio Vicente Pereira de Andrade Junior.
Dr. Godofredo Moscoso da Veiga Pessoa.
Dr. Estacio Coimbra.
Dr. Julio Antero de Medeiros Furtado.
Dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha.
Manoel Rodrigues Porto.
Coronel José Francisco Pinheiro Ramos.
Coronel Francisco de Assis Pereira Tejo.
Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva.
Manoel Antonio de Azevedo Jardim.
Antonio Bertholdo Galvão.
Gaspar Cavalcante Peres Campello.
Tenente-coronel Francisco de Araujo Lima.

Em 11 de Dezembro de 1894.

Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Joaquim José de Almeida Pernambuco.
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.
Miguel José de Almeida Pernambuco.
José de Cupertino Coelho Cintra.
Dr. Antonio A. Pereira de Lyra.
Luiz de Andrade.
José de Medeiros e Albuquerque.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Dr. Marcionillo Lins.
Francisco Teixeira de Sá.
Eduardo Augusto de Oliveira.
Felippe de Figueirôa Faria.

Partido Republicano

Recife, 14 de Dezembro de 1894.

Cidadão e correligionario.

O directorio do partido republicano, conscio de bem interpretar os sentimentos desse partido resolveu pleitear a eleição de deputados e senadores ao Congresso do Estado, que se tem de realisar no dia 10 do proximo vindouro mez de Janeiro.

Os partidos politicos, qualquer que seja a sua situação, nada tem a ganhar com a inacção.

O partido republicano não pode, pois, ficar inactivo, quando se trata da escolha daquelles a cujas mãos vão ser entregues os mais vitaes interesses de Estado.

Lutar pela ordem, pela liberdade, pelo bem publico em summa, sem desfallecimentos, sem

ILEGIVEL MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO MUTILADO

tergiversações, sem cobardias, e antes com denodo, com firmeza e até com heroismo, tal deve ser agora e sempre a nossa palavra de ordem.

Os mais graves e transcedentes problemas politicos e sociaes ahi estão na attitude de esphinges á espera dos Edipos, que lhes decifrem o enigma das soluções.

Si é importante a missão dos legisladores da União, não o é menos a dos legisladores dos Estados.

A republica, se está feita nas nossas leis escriptas, não está completamente cementada no coração do nosso povo.

Não basta que ella tenha nascido armado do cerebro da revolução, como Minerva do cerebro de Jupiter.

E' preciso ainda que, qual a venus mythologica ella surja das ondas do oceano da vontade popular, como filha legitima da democracia e idéal supremo de liberdade, de justiça, de paz e de fraternidade.

E' esta a grande obra que está por trabalhar e que bem merece todas as solicitudes dos que amam a patria.

Fazer a republica no coração do povo, isto é, tornal-a amada do povo, fazendo-lhe sentir todos os beneficios que ella encerra em seu seio fecundo, é a grande missão que hoje se impõe a todos os bons republicanos.

E aos legisladores, quer da União, quer dos Estados, quer dos municipios, cabe o maior quinhão nessa tão patriotica quanto espinhosa missão.

E' aos legisladores certamente, que cumpre moldar nas leis e fazer fructificar na vida nacional a fraternidade em vez do odio; a paz em vez da guerra; a tranquillidade em vez da desordem; a justiça em vez da iniquidade; a moralidade em vez da corrupção; a livre manifestação da vontade popular em vez de sua mystificação; a liberdade em vez do despotismo; o bem estar de todas as classes em vez do engrandecimento de algumas e da miseria de todas as outras; emfim o respeito a todos os direitos e a responsabilidade effectiva de de todos os infieis mandatarios do povo.

O partido republicano, avido de esperanças de um melhor futuro para a sua patria e confessando no meio dos perigos a sua fé inabalavel na republica com a mesma coragem, com que os primeiros christãos confessavam o seu Deus no meio dos mais atrozes supplicios, quer trazer o seu contigente de esforços, de sacrificios e até de sangue, para a grande obra da consolidação das instituições republicanas, concorrendo á arena dos comicios eleitoraes e batendo-se pela victoria de todos os principios democraticos.

Tendo em vista a eleição a que se vai proceder no dia 10 do proximo mez de Janeiro, o directorio do partido republicano chamou aos postos de combate dentre os seus correligionarios aquelles, que, além de se recommendarem, como tantos outros, pelos seus serviços a causa do partido, tinham ainda a seu favor condições que lhes eram peculiares no actual momento politico.

Eis a chapa que foi organisada e para a qual pedimos os vossos suffragios e os de todos os nossos correligionarios:

Para deputados

Vigario Antonio Graciano de Araujo Guarita.
Dr. Francisco Leopoldo Gomes de Araujo.
Dr. Luiz Caldas Lins.
Capitão Manoel José da Camara.
Capitão Pedro Alexandrino de Souza e Silva.
Dr. José Antonio de Oliveira Mendonça.
Dr. Joaquim da Costa Ribeiro Filho.
Dr. Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque
Professor Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.
Dr. Thomaz Lins Caldas Filho.
Dr. Victorio do Nascimento Accioly Lins.
Dr. Malaquias de Queiroz Barros.
Dr. Joaquim Laurentino de Andrade.
Dr. Herculano de Oliveira Torres Gallindo.
Dr. Laurentino Antonio Moreira de Azevedo.
Coronel Luiz Augusto Coelho Cintra.
Dr. Julio Cesar Furtado de Mendonça.
Dr. Manoel Mayrinck Monteiro de Andrade. (*)
Dr. Francisco Silverio de Faria.
Dr. José de Souto Lima.
Dr. Thomaz Caldas Lins.
Dr. Olympio Freire de Carvalho.
Dr. Ansberto Rodrigues do Passo.
Professor José Alves de Souza Bandeira.
Fernando Barroca.

Para senadores

Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.
Dr. Cosme de Sá Pereira.
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Desembargador Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.
Dr. José Vicente Maira de Vasconcellos.
Dr. João Coimbra.
Na vaga do Dr. Manoel Gomes de Mattos, vigario João da Costa Bezerra de Carvalho.
Na vaga do Visconde de Tabatinga, coronel Francisco Vidal Aranha Montenegro.

A commissão executiva

Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti
J. V. Meira de Vasconcellos.
Manoel da T. Peretti,
José Antonio de Oliveira Mendonça.
Sebastião Manoel do R. Barros.

(*) Este nosso illustre correligionario passou a substituir ao Dr. Manoel Machado Teixeira Cavalcante que, tendo sido por um dos membros do Directorio republicano a este indicado e pelo mesmo Directorio aceito para um dos seus candidatos, acaba de pedir-nos a sua exclusão desta chapa por motivo que tornou publicos e a que não podemos deixar de attender.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

Para conhecimento do publico e nos termos do recente acto do Sr. Dr. secretario da Industria e Viação declara-se que são os seguintes os principaes caracteristicos da falsificação de bilhetes desta companhia Serie D - «Coupons côr de laranja e amarello» —nos falsos a rubrica—A Sampaio—que se lê no verso, em uns è lithographada, e em outros parece feita com carimbo de madeira, ao passo que nos verdadeiros essa rubrica é feita com carimbo de metal um pouco gasto, o que deu lugar a sahir nelles dita rubrica um tanto empastellada. Tanto nos verdadeiros como nos falsos essa rubrica attinge metade dos bilhetes, ficando a outra metade em outro bilhete.

Além dessas differenças notam-se outras na face dos mesmos bilhetes sendo as principaes nos arabescos dos cantos e na assignatura —A. Sampaio , feitas em caracteres maiores que nos verdadeiros. Serie F. Os coupons verdadeiros são impressos em papel branco, encorpado, chancellados nos versos, os impressos em tinta preta com a rubrica—A Sampaio por meio de carimbo applicado, uns ao cumprido e outros atravessados. Um pequeno numero desses bilhetes, impressos com tinta azul, tem no verso o carimbo da companhia em forma oval em tinta roxa, com os seguintes dizeres: Comp. Ferro Carril de Pernambuco-Recife, tendo uns e outros dessa serie a numeração feita por meio de carimbo metalico manual

Os bilhetes falsos dessa serie tem os seguintes caracteristicos:

Uns são impressos em papel branco pouco encorpado com tinta preta notando-se vesivel differença dos quatro cantos, confrontados com os verdadeiros, notando se mais, a primeira vista, que na palavra—Serie F—acha-se o F afastado da palavra –serie—e muito perpendicular, o que não se dá nos verdadeiros.

Esses bilhetes tem parte da rubrica—A Sampaio—impressa em lithographia, ao cumprido, com tinta um pouco azulada.

Outros são impressos em papel branco, cinzento e pardo-claro.

Differem tambem nos desenhos dos quatro cantos e têm as palavras—meia passagem e –Pernambuco—em caracteres muito maiores que nos verdadeiros Esses bilhetes tem no verso a rubrica — A. Sampaio, em lugar de – A. Sampaio, impressa em lithographia.

Ainda outros impressos em papel branco pouco encorpado, differem tambem nos desenhos dos cantos. Na fita, onde existe a denominação da companhia, em lugar da palavra «Carril,» lê-se «Carrl. A rubrica «A. Sampaio,» do verso desses bilhetes é tambem lithographada.

Finalmente, outros, impressos em papel branco pouco encorpado, com a mesma differença nos desenhos dos cantos, têm a palavra—Serie F, impressa em caracteres muito maiores. A rubrica «A Sampaio» desses bilhetes é feita tambem por litographia em caracteres redondos e grossos.

Recife, 2 de Janeiro de 1895.

Felippe do Araujo Sampaio.
Gerente.

Companhia Ferro-Carril

Em artigos editoriaes dos numeros de domingo ultimo e de hoje, occupou-se o *Jornal do Recife* com a questão do resgate dos bilhetes de cartão emittidos pela Companhia Ferro-Carril, mas do modo a crear uma corrente falsa de opinião, sem duvida pelo não conhecimento dos factos e não intencionalmente.

No caracter de gerente da companhia, assiste-me o dever de ir ao encontro dessas accusações explicando os factos e principalmente inteirado o publico do quanto occorreu com relação á falsificação de bilhetes, causa unica da celeuma que ora se levanta.

Manifestada a falta de moeda divisionaria, teve a companhia, afim de não suspender o trafego de seus carros, pois não era obrigada a dar passagem gratuita a quem nelles se apresentava sem o preço exacto dessas passagens, de cogitar de meios tendentes a remediar essa falta de troco e o fez de accordo com o governo do Estado emittindo bilhetes de passagens.

Aceitos desde logo esses bilhetes entraram elles a circular no commercio como moeda divisionaria, a contragosto da companhia, o que levou-a a, na emissão de series subsequentes e ainda de accordo com o governo do Estado, inserir em ditos bilhetes a declaração de serem elles - sem valor para troco.

Não obstante, porém, essa declaração reproduzida em avisos da companhia nos jornaes, continuou o commercio a fazer de ditos bilhetes moeda de troco, o que era impossivel impedir, cumprindo apenas providenciar sobre o resgate dos bilhetes até então emittidos, como meio de diminuir ou restringir a circulação, o que foi feito, publicando para esse fim a companhia, de accordo com o acto do governo expedido a respeito avisos desse recolhimento.

Pouco após a emissão dos novos bilhetes, com a declaração de—sem valor para troco—surgio a falsificação delles, falsificação que a companhia procurou evitar levando-a ao conhecimento da policia, que não se demorou nas diligencias tendentes a descoberta do crime.

E de facto conseguio ella apprehender em um estabelecimento da freguezia do Recife diversos desses bilhetes seguindo-se ás diligencias policiaes a formação da culpa áquelles em cujo poder foram os mesmos bilhetes encontrados, sendo presos os emissores.

No correr do processo procedeu-se á exame nos bilhetes apprehendidos reconhecendo os peritos a falsidade delles.

Convem desde já notar que, descoberta a falsificação, a imprensa deu immediatamente conhecimento do facto tornando-se elle de notoriedade publica, havendo até nessa occasião retrahimento do publico em aceitar de particulares troco em taes bilhetes.

Conhecida e verificada pelos peritos a falsidade dos bilhetes, não se demorou a companhia em tornar ella conhecida do publico afim deste evitar o recebimento de coupons falsos, para o que fez publicar no *Diario De Pernambuco* o auto de exame no qual achavam-se descriminados os caracteristicos differenciaes de uns e outros bilhetes.

Seguindo seus turnos o processo crime, requereram os emissores a prestação de fiança e assim soltos e encerrado o processo, foram elles despronunciados pela autoridade formadora da culpa, despacho que foi confirmado em gráo de recurso ex-officio e pelo qual ficaram os emissores livres de pena e culpa.

Esse resultado do processo deu logar a que augmentasse a falsificação de bilhetes e não tendo a companhia nem a policia meios de descobrir os falsificadores, pois cautelosamente faziam elles a emissão, só restava o alvitre de sustar a emissão de taes bilhetes, o que foi feito emittindo-se as actuaes cadernetas com carimbo vazado, etc.

Como medida complementar tomada aliás (note-se bem) antes de apparecer a falsificação, foi determinado o recolhimento de bilhetes, marcado o prazo para esse recolhimento que deveria findar em 30 de Novembro de 1893, prorogado posteriormente para 16 de Abril de 1894 e ainda para 31 de Dezembro do mesmo anno, sendo a ultima prorogação para 31 do corrente mez, prazos esses todos que a companhia deu conhecimento ao publico por avisos nos jornaes.

Do que deixo expendido fica patente:

1°, que a emissão de bilhetes foi uma medida resultante das circumstancias da occasião não removidas então pelo governo, a quem cumpria prover a população da moeda divisionar a precisa ás suas necessidades;

2°, que a companhia fazendo a emissão de taes bilhetes, procurou sempre evitar que elles servissem como moeda divisionaria, declarando que elles seriam sem valor para troco;

3°, que descoberta a falsificação procurou a companhia evitar e punir a fraude denunciando-a á policia, que tomou conhecimento do facto;

4°, que a falsificação foi logo conhecida do publico pela noticia que sobre ella deu na occasião a imprensa;

5°, que para inteiro conhecimento da falsificação foi publicado o parecer dos peritos dado no exame judicial procedido por occasião do processo crime; e,

6°, que a companhia não descurou de recolher os bilhetes emittidos, fazendo de accordo com o governo do Estado as chamadas para esse recolhimento.

Expostos assim os factos, proseguirei amanhã na apreciação dos argumentos que constituem a materia da accusação,

Recife, 3 de Janeiro de 1895.

Felippe de Araujo Sampaio,
Gerente.

S. Bento

Quem quer que, com o animo desprevenido e alheio aos negocios deste municipio, tenha lido as missivas que teem sido publicadas, nas columnas da «Provincia», sob o denso véo do anonymato, talvez, se sinta, diante da narração tétrica dos factos, suspenso de espanto, tomado de horror.

Da leitura de taes missivas, deprehende-se que o municipio de S. Bento, atravessa uma phase anomala, em que as autoridades estadaes, de mãos dadas, fizeram do baluarte magestoso da justiça, o palladio protector dos criminosos; em que autoridades municipaes, calcando, sob seus pés os direitos sacrosantos, dos municipes, proclamaram o regimen feudal, em que a liberdade é uma burla e o direito, uma utopia; que finalmente retrogradamos, ás éras remótas do despotismo condemnavel, em que a vontade do despota desvairado, supplantando a consciencia popular, levantava em cada canto um holocausto, em cada esquina um cadafalso.

E' este o quadro negro, pintado pelo malevolo missivista, que si apresenta, aos olhos d'aquelles que, de bôa fé e crentes, leram taes verrinas. Entretanto, si ao publico sensato, fosse dado, antes, saber que a exposição de taes factos, é, filha, emerge de um cerebro cachetico, incapaz de reflectir, de uma consciencia morbida, abalada, pelos vapores do alcool,—quiçá prorompesse nesta triste, porém justa exclamação: de quanto é capaz a inconsciencia!

E é esta a exclamação que se escapa de nossos labios, ao termos a ultima verrina publicada, na «Provincia», sob o numero 23, cujo signatario é o mesmo que, sob a mascara do anonymo, com o espirito em desalinho pela explosão alcoolica, architectou, as referidas missivas, que só da lavra do ente infeliz que, nesta terra acóde pelo nome de João de O. Valença, pode sahir.

E não sabemos o que mais de admirar: si a sua baixeza procurando ferir, nas citadas verrinas, a reputação do honrado e generoso coronel João de Oliveira Cintra, inclyto chefe do partido federal, deste municipio, ou si a sua pusilanimidade e covardia, implorando humilhado pela infamia, o perdão de sua audacia, o arrojo de sua inconsciencia. Si o illustre coronel Cintra precisasse para subir e impôr-se a sociedade, dos applausos do homem cuja chronica detestavel, é condemnada pelo direito, pela moral, pela religião e pela familia, estaria sempre no chão. Que o digam os homens sensatos d'esta terra; que o diga a sociedade de S. Bento, em peso, si o homem de que, ora, nos occupamos, não é o mesmo João de O. Valença, isto é, o ente infeliz que, quotidianamente, vive embriagado, a deitar-se sobre as calçadas da rua desta villa; não é o mesmo que na qualidade de advogado, provisionado pela Relação (!), sacrifica a causa dos seus clientes que, pela bôa fé, são prejudicados; não é o mesmo que sem escrupulos, que o mais vulgar respeita, vende, por *peso*, livros da sociedade—Club Litterario de S. Bento, a despeito de o prohibirem expressamente os respectivos Estatutos!!!

E é quem assim procede que vai pela imprensa pregar moralidade, a semelhança do falso sacerdote que, coberto de mazellas, sóbe ao pulpito e entôa hosanas ao Christianismo, cujos dogmas, a cada instante, não trepida em violar. Não; não precisamos que o janisario inconsciente, de cuja alma desertaram os nobres sentimentos, levante sua voz e se constitua defensor do povo de S. Bento, que, anathematisando-o, vê nelle a sua affronta, a sua deshonra, o seu descredito. Muito felizes seriam o municipio e seus habitantes, si os vicios e defeitos do Sr. João de O. Valença, fossem os de calumniar pela imprensa que elle proprio é o primeiro a desprestigiar, com a publicação de artigos falsos e nauseabundos.

Fazer, ao publico, uma discripção fiel da vida desse ente infeliz, seria o mesmo que autopsar um cadaver em estado adiantado de putrefacção. Sim, a sua vida tem sido uma serie infinita de crimes de desvarios, cuja analyse, si possivel fosse, assombraria o homem o mais indifferente, a sociedade a mais dissoluta. Corrija-se o Sr. João de C. Valença, pois, os 40 invernos que já lhe bateram á porta devem ser sufficiente para uma possivel regeneração. Parce sepultis.

S. Bento, 28 de Dezembro de 1894.

Jeremias.

Ao illustre eleitorado do 1.° districto de Afogados

O eleitor abaixo assignado, pede ao distincto eleitorado do primeiro districto da freguezia de Afogados, para com toda integridade comparecer no dia 10 de Janeiro do corrente anno ás 9 horas da manhã, cada qual em sua respectiva secção, afim de dar o seu valioso e honrado voto na chapa apresentada pelo distincto partido republicano federal.

O abaixo assignado, além de já ter feito este pedido, vem ainda por esta vez pedir e fazer lembrar ao distincto eleitorado desta supradita freguezia, para não se arredar do seu sagrado dever politico; pelo que, muito penhorado ficará o abaixo assignado.

Afogados, 3 de Janeiro de 1895.
Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa.

Para deputados

Fernando Barroca, jornalista,

Liga Operaria Pernambucana

ELEIÇÃO ESTADOAL

Tendo esta associação se dirigido á classe operaria pernambucana, afim de proceder á escolha de um candidato a camara dos deputados em apuração procedida em Outubro, foi escolhido por maioria absoluta o artista ARTHUR DE MELLO.

Confiado, á commissão executiva abaixo, o pleito da referida candidatura, cabe-lhe, como orientação ao digno eleitorado, publicar o programma transitorio da Liga Operaria Pernambucana.

PROGRAMMA

1.°—Reducção legal do dia de trabalho á oito horas para os adulto

Esta limitação impõe-se, afim de restaurar a saúde e a energia physica dos operarios, assegurando-lhes a possibilidade de um desenvolvimento intellectual, de relações sociaes e de uma acção politica.

2.°—Prohibição do trabalho, nas officinas particulares, dos menores de 14 annos e reducção do dia de trabalho a 6 horas, dos 14 aos 18 annos.

O menor, condemnado desde tenra idade, ás torturas de 10 a 12 horas de trabalho na officina ou fabrica é ainda mais explorado que o homem e a mulher

3.°—Vigilancia dos aprendizes pelas coaporações operarias

A aprendizagem constitue para os patrões um meio de ter trabalho sem necessidade de o pagar.

O aprendiz, a quem nada se ensina, é transformado em creado, e ordinariamente empregado nos trabalhos mais grosseiros que os operarios se recusam a fazer.

Em geral só quando finda a aprendisagem é que o trabalhador começa de aprender o seu officio.

4.°—Igualdade de salario, em igual trabalho, para os trabalhadores dos dois sexos

Não foi a falta do braço masculino que provocou a —industrialisação— da mulher; foi, sim! a ambição de obter a mesma somma de trabalho por um salario inferior.

De modo que a operaria foi inventada, por um lado, para augmentar o lucro e por outro lado, para reduzir á fome o operario.

E' mister acabar com semelhante abuso tornando a operaria igual ao operario e não a sua concorrente.

Para que a mulher seja senhora de si mesma para que recobre a liberdade do seu corpo fóra da qual não ha senão prostituição é mister que ella encontre em si os meios de subsistencia independentemente do homem.

5.°—Instrucção scientifica e profissional de todas as creanças

Do direito á existencia deriva logicamente o direito ao trabalho; e para trabalhar é preciso saber e poder trabalhar.

O trabalho do homem e tanto mais productivo quanto á sua intelligencia fôr cultivada.

A monomania do emprego publico é um resultado da falta de ensino profissional, absorvendo a maior parte das receitas publicas, precisamente porque são poucos aquelles que se acham habilitados a trabalhar.

Não basta só que as escola ensinem a ler: é mister tambem que ensinem a trabalhar, isto é, que a par do pão do espirito, se ministre igualmente a á todos o pão do corpo.

6.°—Manutenção pela sociedade dos velhos e invalidos do trabalho

O trabalhador produz mais do que consome.

Encarregando-se dos velhos e invalidos do trabalho a sociedade não faz senão retribuir aquillo que lhes é devido.

E' justo que um homem que passou a sua vida a vestir, a calçar e a alimentar os seus semelhantes e a construir as suas habitações, tenha tambem o vestuario, a casa e o alimento assegurados, quando, em consequencia da idade ou de qualquer enfermidade, não se encontre apto para o trabalho.

7.°—Creação de bilhetes de contribuição divisiveis e vendaveis como os sellos, para que todos possam opportunamente compral-os durante o anno e pagarem assim a sua contribuição.

Quando muitas não fossem as vantagens desta medida basta lembrarmo-nos de que em casos de retrahimento da moeda metalica divisionaria, o bilhete de contribuição substituil-a-hia.

8.°—Suppressão da divida publica

A divida publica dá ao dinheiro improductivo o valor reproductivo, sem que por isso haja de correr os riscos e os trabalhos inseparaveis do seu emprego industrial ou da usura particular.

A sua suppressão alliviaria a todos de uma grande parte do imposto que, actualmente, são obrigados a pagar e constituiria, por tanto, um novo rendimento annual para cada familia e para cada cidadão.

A Liga Operaria Pernambucana apresenta como meio para realização deste programma o—SUFFRAGIO UNIVERSAL.

A commissão executiva pede ao eleitorado pernambucano o suffragio da presente candidatura, que fará representar no poder legislativo os interesses da classe operaria.

Recife, 29 de Dezembro de 1894.

Luiz de França Praxedes.

Convite

Augusto Cesar Torres Bandeira

Maria Rosalina Torres Bandeira, Alfredo Diamantino Torres Bandeira, sua mulher e filho, e Francisco Assis Torres Bandeira, Olindina Oscar Torres Bandeira, mãe, irmãos, cunhado e sobrinho do finado Augusto Cesar Torres Bandeira, convidam aos parentes amigos e collegas para acompanharem os restos mortaes que serão transportados em trem especial da Varzea para o Recife, donde partirá do campo das Princezas para o cemiterio Santo Amaro hoje as 10 horas da manhã; desde já se confessam summamente gratos por esse acto de religião e caridade.

Não ha convites especiaes, carros no Campo das Princezas.

COLLEGIO PARTHENON
3 Rua do Hospicio 3

Reabrir-se-hão as aulas d'este estabelecimento no dia 7 do corrente.

Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

O director,
Bacharel, *Ovidio Alves Manaya*

O vinho QUINA-LAROCHE (honrado com uma recompensa de 16:600 francos, e de 7 medalhas de OURO pelo Governo Francez] é o medicamento por excellencia para combater as affecções de estomago, as enfermidades de fraqueza ou esgotamento, o empobrecimento do sangue, as febres em geral; é muito estimulante e digestivo.

AGENCIA HAVAS
SERVIÇOS TELEGRAPHICOS

O Director da «Agencias Havas» Monsieur Gaetan Manuel avisa ao publico e ao commercio em geral que o escriptorio da mesma Agencia acha-se funccionando á rua Nova n. 21, achando-se aberto todos os dias das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, excepto os dias de Domingo e santificados.

Cramer Frey & C., participam ao commercio desta praça, que com a data de hoje admittiram como socio solidario e seu antigo collaborador e interressado, o Sr. Emilio Amstein.

Pernambuco, 1 de Janeiro de 1895.

O Dr. Lopes Pessôa

Avisa aos seus amigos e clientes que mora temporiamente a rua de S. Gonçalo n. 20 onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão; [bem como na Phamacia Franceza] a rua do Barão da Victoria e Companhia de Boumbeiros do Recife; que será encontrado.

Irmandade do Glorioso Santo Amaro das Salinas

De ordem do irmão juiz (interino) convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, domingo 6 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de em numero legal proceder-se a eleição dos novos funccionarios, que teem de administrar esta irmandade durante o anno compromissal de 1895 á 1896.

Consistorio da Capella de Santo Amaro das Salinas, 2 de Janeiro de 1895.

O escrivão interino,
Joaquim Henrique de Oliveira.

Phamacia Americana

Receitas aviadas durante o mez de Dezembro de 1894.

Dr. Barros Carneiro 209, Dr. J. Loureiro 133, Dr. Freitas Guimarães 75, Dr. B. de Carvalho 45, Dr. Berardo 42, Dr. Carneiro Leão 38, Dr. E. Coutinho 34, Dr. V. da Cunha 33, Dr. A Gaspar 29, Dr. P. Pontual 26, Dr. C. da Cunha 23, Dr. Firmo Xavier 21, Dr. J. Paulo 21, Dr. Adrião 19, Dr. Arnobio 18, Dr S Barbosa 18, Dr. C. Leite 17, Dr. F Leopoldino 17, Dr. Pontual 16, Dra. Amelia 16, Dr. I. Velloso 16, Dr. R. de Britto 15, Dr. Sá Pereira 15, Dr. S. Mavignier 14, Dr. C. Gomes 12, Dr. B. Sobrinho 12, Dr. M. Gomes 12, Dr, T. de Mello 11, Dr. L. Pessôa 10, Dr. M. Carlos 10, Dr. B. Sampaio 10, Dr. B. Fragoso 9, Dr, Seve 9, Dr. P. da Silva 8, Dr. O. de Freitas 8, Dr. A. Costa 7, Dr. M. Coimbra 7, Dr. Pitanga 6, Dr. J. Rangel 6, Dr. Amaro 5, Dr. Avilla 4, Dr. L. Filho 4, Dr. C. Beltrão 3, Dr. Silva Leal 2, total 1056.

Instituto Pernambucano

DIRECTOR
Bacharel Virginio Marques C. Leão
63 — Rua do Hospicio — 63
TELEPHONE 570

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão no dia 7 de Janeiro.

Ao partido republicano federal

O directorio do partido republicano federal do 1.° districto dos Afogados, terá mais neste directorio os eleitores abaixo escriptos.

Afogados, 4 de Janeiro da 1895.

Eleitores
Angelino Remos Bittencourt.
José Alfredo Bezerra.
João Dias Gomes da Silva.
João Vicente Ferreira.

Rheumatismo

Declaro ter-me curado radicalmente de fortissimo rheumatismo, com o uso por algum tempo do novo remedio denominado—Elixir M. Morato — propagado por D. Carlos, entendendo eu que é o referido medicamento, o melhor anti rheumatico que existe, ou o unico remedio que cura rheumatismo.

Elizario Garção de Azevedo.
Capivary.
Agentes:
Companhia de Drogas.
Rua Marques de Olinda 24.

1:500$000

Dá-se esta quantia a quem provar a não authenticidade da declaração infra:

«Ha mais de 5 annos que eu soffria de um grave bronchite, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue e não podendo muitas vezes conciliar o somno.

Já sem esperanças de restabelecimento, com as forças exhaustas, resolvi, a conselho de um amigo, tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e, logo aos primeiros frascos, senti uma melhora consideravel, podendo dormir e deixando de lançar sangue.

Com a continuação do remedio, os soffrimentos foram gradualmente desapparecendo e hoje acho-me completamente restabelecido — *João José Zebendo* (Lavrador em Canta gallo, Estado Rio de Janeiro]»

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

O DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n 0, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n 4.

Telephone n. 292.

GUIA
PARA
CONSTRUCÇÃO DE PREDIOS
PELO
ENGENHEIRO OLIVEIRA CRUZ

A venda nas principaes livrarias.

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

13 — Rua 7 de Setembro — 13

As aulas deste estabelecimento começam a funccionar no dia 9 de Janeiro vindouro.

29—12—94.

O Director.
Bacharel *Francisco Lamenha Lins.*

Barão da Matta Bacellar

Parecer sobre o Peitoral de Cambará

O eminente clinico paraense Exm. Sr. barão da Matta Bacellar, em parecer que deu sobre o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, declarou havel-o empregado na sua clinica civil e hospitalar COM OPTIMOS RESULTADOS nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

17.

Lisbôa, 2 de Abril de 1886.
Illms Srsc Sott e Bowne,

Tenho empregado em muitos dos meus doentes, especialmente em crianças de constituição fraca e de temperamento lymphatico, a Emulsão de Scott sempre com grande resultado, reconhecendo ser um preparado de grande efficacia para combater o rachtismo, o escrofulismo etc. e que deve ser aconselhado em todos os casos em que o oleo puro è indicado e não tolerado.

Antonio Dias do Amaral Pywait.
Bacharel formado em Medicina e Cirurgia pela Universidade de Coimbra, ex-facultativo naval de primeira classe, Socio da Sociedade de Geographia de Lisbôa, Cavalleiro da Antiga Muito Nobre Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito, etc.

Felicitação

Ao sincero amigo Antonio do Carmo Almeida Sobrinho, felicita o teu feliz anniversario natalicio, desejando-te mil venturas e enviando-te um aperto de mão.

M. F. G. O.

Ao habil electrecista
ANTONIO DO CARMO ALMEIDA SOBRINHO

Ao sincero amigo felicito-o no dia de hoje as 21 primaveras desejando um futuro risonho e envio-te um apertado abraço.

Pendula Pernambucana
EUGENIO GOETSCHEL & C.

5 — Rua do Cabugá — 5

Os proprietarios deste conhecido estabelecimento têm a vantagem de offerecer nesta occasião aos seus distinctissimos amigos e freguezes a mais caprichosa e elegante escolha de

JOIAS

do mais requintado gosto escrupulosamente compradas nos centros Europeus por um dos seus socios.

Em joias com brilhantes, pedras preciosas e de fantasia relogios dos affamados fabricantes PATEK PHILIPPE & C. J. LIPPETZ WALTHAM etc. em ouro prata e nickel para senhoras e homens é de uma delicadeza ROVISSANTE o sortimento que hoje expomos a admiração de todos aquelles que nos honrarem com suas visitas.

Cognac Brazileiro

Opinião da Imprensa Pernambucana

Do Diario de Pernambuco

O Sr. pharmaceutico Antonio Martiniano Veras, estabelecido á rua Duque de Caxias 57, mimoseou-nos com uma garrafa de Cognac Brazileiro, obtido por S. S. do alcool de canna, por um processo de sua invenção, devidamente desinfectado.

Apparencia e gosto são os mesmos do Cognac estrangeiro importado; mas o desinfecção do Sr. Veras lhes tem a grande vantagem de ser um preparado simples, bem conhecido e inocuo ao passo que o que é importado, sabe Deus que ingredientes entram no seu preparo.

Não hesitamos, pois, em aconselhar aos que faz m uso de tal bebida que prefiram o Cognac Brazileiro do Sr. Veras a todos os importados.

Ao Sr. Veras agradecemos o mimo.

. . . .

Do Jornal do Recife

O Sr. Antonio Martiniano Veras, proprietario da pharmacia Americana, á rua Duque de Caxias, offereceu-nos hontem uma garrafa do Cognac Brazileiro, por elle preparado com o alcool da canna desinfectado e por um processo especial daquelle pharmaceutico.

Este Cognac é perfeitamente igual em aspecto e gosto ao que importamos do estrangeiro.

Deve, portanto, merecer de todos o apreço, especialmente por ser um producto nacional.

Recommendamol-o aos apreciadores e ao Sr. Veras agradecemos o offerecimento.

. . . .

Da A Provincia

Tem sido muito apreciado e vai adquirindo a mais ampla acceitação a fama o Cognac Brazileiro, preparado pelo Sr. Martiniano Veras, pharmaceutico e proprietario da Pharmacia Americana.

Provando o hontem, graças á fineza tida para comnosco pelo fabricante, que nos offereceu uma garrafa do seu producto, achamol-o excellente.

Rivalisa em apparencia e gosto com os Cognacs estrangeiros, é mais barato do que estes e liberado de elementos nocivos á saúde.

Por tudo isto justifica-se a procura que tem tido e que certamente ha de augmentar.

. . . .

Do Commercio de Pernambuco

O habilissimo pharmaceutico Sr. Martiniano Veras, proprietario da importante pharmacia Americana, enviou-nos amostra do Cognac Brazileiro por elle preparado com o alcool da canna desinfectado mediante processo seu.

O Cognac Brazileiro rivalisa na cor e no sabor do melhor Cognac estrangeiro a perfeição e pureza do fabrico, livre de composições nocivas á saude

E' um preparado de primeira ordem e que merece ser recommendado ao publico.

Qualquer pessoa que da Capital ou de qualquer ponto do Estado, servido por caminho de ferro ou maritimo, remetter 25$000 aos fabricantes, receberá, sem mais despeza alguma, uma caixa (12 garrafas) do Cognac Brazileiro.

PREÇOS
Duzia.... 25$000
Garrafa... 2$500
(Na fabrica

Encontra-se em todos os Hoteis, Cafés, etc.

Bronchite asthmatica

Curada pelo Peitoral de Cambará

O Sr. João Antonio da Silva, residente no Barreado, Minas-Geraes, curou-se de uma bronchite asthmatica que ha 8 mezes o atormentava, já não o deixando dormir, com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

O descobrimento por o insigne navegante castelhano, da encantada Peninsula de Florida não só augmentou o mappa e acrescentou mais um florão á imperial coroa de Castella, senão que veio tambem alargar os horisontes e noção com a magia da lenda, e mais tarde a popularisar esta parte do continente com a producção do riquissimo perfume que de tal flores se extrahio e que foi designado com o nome de Agua Florida de Murray & Lanman, orgulho da America e elegante necessidade social de seus habitantes. Quem não conhece este delicioso perfume? Quem não ha gozado alguma vez de seus embriagantes vapores no banho ou no toucador? Quem, ao usal-o, não ha sentido mais forte o corpo, mais clara a mente e mais alegre o espirito? Basta proval-a uma vez para preferil-a ás demais. A legitima Agua Florida é a de Murray & Lanman, preparada por Lanman & Kemp, unicos fabricantes e proprietarios, New-York.

Horrivel tosse secca

Cura do Peitoral de Cambará

O Sr. Joaquim Alves Cavalcanti, residente na cidade da Fortaleza, declara que sua mulher, soffrendo durante dous annos de uma horrivel tosse secca, com dôres no peito, para a qual não achava allivio na medicina, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

ILEGIVEL

MUTILADO

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 2(de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas pe impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas acommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr ecia ica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empinge deus, altros, pannos e manchas da pelle, bobas e bostas, sarnas, catarrhos quaesquer moléstias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas, e inflammação das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiazes ao morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poderá efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se a venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pe manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a 12 annos tomarão duas colheres pela manhã duas a noite.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas infetações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então cesario a applicação em alta dose, desprezando bases annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 40 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e a sua composição tão simples que não offereso receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é da composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 15.

Pharmacia Martins, rua Duques de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade do Victoria

Para qualquer informação será enco autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falso os que não forem assignados.

Collegio de Nossa Senhora da Penha

Rua da Imperatriz n. 2

As aulas deste collegio principiarão a funccionar a 7 do corrente: recebem-se alumnas internas, externas e meio pensionistas.

A instrucção consta de primeiras lettres, portuguez, francez. inglez, geographia, musica, piano e desenho.

Instituto 19 de Abril

Rua do Hospicio n. 53

As matriculas para as aulas deste collegio estarão abertas desde o dia 7 do corrente.

As aulas começarão a funccior no dia 15.

Recife, 3 de Janeiro de 1895.

O director,
Luiz Porto Carreiro.

British Consular Church

Evensong on Sunday January 6th. will be at 7-45.pm.

Gaul's Sacred Cantata The Holy City will be sung at this Service by the Choral Society

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico*. Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1° andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultasde 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualquer hora. TELEPHONE N. 226

Dr. Bastos de Oliveira — *Medico e parteiro*, consultorio á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia do Recife n. 18 1.° andar. De volta de sua viagem da Europa onde visitou os principaes hospitaes de Paris, aviso á seus clientes e amigos que continúa á dar consultas de 1 ás 3 horas da tarde. Recebe chamados á qualquer hora em sua residencia naus r do Hospicio n. 46. Telephone n. 365.

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica — Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 as 2 horas da tarde. Especialidades—Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Dr. Octavio de Freitas. *Medico.* Antigo interno dos hospitaes do Rio, de volta de sua viagem a Europa, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua Larga do Rosario, n. 26. Especialidades: febres, molestias do pulmão e do coracão. Encarrega-se de analyses chimicas de urinas. Residencia: rua do Principe n. 26.

Permittir-se nos-ha expender uma palavra sobre as enfermidades dos pulmões e da garganta.—

Quando os pulmões se chegam en-afermar pode-se dizer que o doente se acha ás bordas d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo dado em tão perigosa situação é tosse. Torna-se pois da maior importancia o atalhar-se a mesma immediatamente. Se por accaso perguntardes de que maneira isso se pode conseguir, promptamente responderemos — com o *Peitoral de Anacahuita*, cujo excelente Xarope é preparado e composto com o maravilhoso e bolsamico succo d'uma arvore do Mexico conhecida desde á muito seculos pelos aborigenes, como remedio excelso para as infermidades pulmonares. Essa magnifica preparação curará a tosse dentro em poucos dias, e ás vezes em poucas horas; alliviará a asthma, curará a irritada membrana da trachea e impedirá finalmente o desenvolvimento da thisica. Ao contrario de todos esses Peitoraes e Xaropes feitos de fructas e outras substancias acres e d'uma natureza duvidosa, ella não encerra em si nenhum acido Prussico, e como igualmente não contém nenhuma mistura de antimonio ingrediente este, que abundante mente se encontra nas preparações daquelles—por conseguinte o seu gosto não produz nauseas e é suave e agradavel de tomar-se

Como garantia contra as falcificações observe-se que os nomes *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

AU PARADIS DES DAMES

38—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—38

Especialidades em Sedas brancas, pretas e de côres lizas, lavradas e bordadas, grande variedade.

SÊDAS E LANS
QUADRILLE'

Grande sortimento em lans e com seda de phantasia.

ULTIMAS NOVIDADES

ESPLENDIDO

Sortimento em tecidos de algodão—ALTA PHANTASIA—levantines, linons e cassa da INDIA.

ALMOFADAS

ricamente bordadas em alto relevo a OURO E A VELLUDO.

CORTINADOS

FINISSIMOS para cama e janella, desenhos inteiramente novos, o maior sortimento que tem vindo a esta CAPITAL.

TELEPHONE 59

Clinica medico-cirurgico

Dr. Arthur Cavalcanti tem seu consultorio á rua Duque de Caxias n. 74 1.° andar onde será encontrado nos dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua da Imperatriz n, 11, 2.° andar—Telesphone n. 430.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26. Telephone n 287.

Peitoral de Cambará

Parecer do Dr. Francisco Silveira

O Peitoral de Cambará, de Souza Soares, é um poderoso expectorante Tenho-o empregado com muito proveito nas molestias broncho-pulmonares. — Dr *Francisco Augusto da Silveira* (Recife]

Dr. Carneiro Leão — *Medico parteiro* consultorio e residencia á rua do Livramento n. 31, 1 ° e 2.° andares.

Consultas de 11 ás 2. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325.

Especialidades: febres, partos e molestias de crianças.

LOTERIA NACIONAL

Extracções diarias intransferiveis

LISTAS NOS MESMOS DIAS

NÃO HA SERIES — PREMIOS INTEGRAES

R 10.ª	Loteria [illegible] 20:000$000	por	1$500	hoje	
O 6.ª	« 50:000$000	«	4$000	amanhã	
M 17.ª	« 20:000$000	«	$800	a 7 de	Janeiro
P 10.ª	« 24:000$000	«	3$000	« 8 «	«
Q 5.ª	« 20:000$000	«	$800	« 9 «	«
11.ª	Grande Loteria 100:000$000	«	8$000	« 10 «	«
R 11.ª	« 20:000$000	«	1$500	« 11 «	«

Chamamos a attenção para esses novos importantissimos planos da

LOTERIA NACIONAL

BILHETES A VENDA EM TODAS AS CASAS LOTERICAS

Pagamento dos premios com toda a promptidão

NA

CASA DA FORTUNA

23—Rua 1.° de Março—23

Martins Fiuza & C.

Telegramma—FIUZA Caixa do Correio—155

EDITAES

Edital

O Doutor José Julião Rigueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do 1.° districto criminal, presidente da Junta Revisora do Municipio do Recife, etc.

Faço saber que tendo designado o dia (7) sete de Janeiro proximo futuro, ao meio dia na sala do Conselho Municipal, para funccionar á Junta Revisora da inclusão e exclusão dos jurados, conforme determinam os artigos 34, 35 §§ 1.°—2.° e 3.° do Regulamento de 23 de Janeiro do anno passado, mando que todos os interessados compareçam com suas reclamações devidamente instruidas para serem tomados na devida consideração. E para constar mando que se passe o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Eu, Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti, 2.° escrivão do Jury, o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Edital

Pela secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, se faz publico, a quem interessar o artigo 5.° Capitulo IX da Lei n. 4 de 25 de Fevereiro de 1893.

Artigo 5.° Durante o mez de Janeiro de cada anno, todos os medicos, cirurgiões, pharmaceuticos, droguistas, parteiros, sangradores, dentistas e veterinarios mandarão á Secretaria da Municipalidade a declaração de seus nomes e residencias, afim de que por esta seja publicada a lista de todos esses profissionaes.

Paragrapho unico. Os contraventores serão multados em 10$000.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 2 de Janeiro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 1

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos interessados que, dentro de 30 dias uteis improrogaveis contados de 7 do corrente, será recebida á bocca do cofre, a quota devida por patente pa a se poder retalhar aguardente ou alcool quer puro, quer transformado, nos estabelecimentos do municipio do Recife, relativamente ao exercicio em vigor de 1895.

Pela falta do pagamento no aludido prazo incorrerá o contribuinte na multa do dobro da referida quota, conforme o art. 46 2ª parte do Regulamento de 28 de Maio de 1887.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 3 de Janeiro de 1895.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Edital

Faz-se publico a quem interessar, que durante o mez corrente recebe-se sem multa o imposto de aferição de pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio, deste municipio, no paço do Conselho Municipal das 9 1/2 da manhã ás 3 da tarde.

Paço do Conselho Municipal do Recife, 1 de Janeiro de 1895.

O secretario
Joaquim José Ferreira da Rocha.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 3 de Janeiro de 1895.

Na Bolsa vend ram-se:

75 Apolices do Estado de Pernambuco de 1.000$000 juros de 7 0/0 ao par e

Offereceram vender:

1000 Acções da Companhia Recifense de Panificação, valor realisado de 60$000 á 20$000.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario.
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos encetaram hoje suas operações a 10 1/2 sobre Londres a 90 dias, subindo depois para 10 5/8 e 10 11 16, constando algumas transacções a 10 3/4.

O movimento neste mercado foi regular.

Em papel particular não houve negocio, offereciam letras a 10 3/4 para Janeiro.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos	5$000	a	5$400
Cristalisado por 15 kilos	4$900	a	5$100
Branco, idem, idem	4$400	a	5$400
Somenos, idem, idem	3$700	a	3$900
Mascavado, idem, idem	2$600	a	2$700
Bruto seccos idem idem	1$900	a	2$000
Bruto melado, idem, idem	1$700	a	1$800
Retame, idem, idem	1$300	a	1$500

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 265$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 155$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 650 réis venda.

Verdes a 430 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 12$ a 22$000 por 15 kilos.

Mel

Por 115$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO
Mez de Dezembro

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
	1 a 29	146577	1745
Barcaças	1 a 29		2833
Vapores	1 a 28	7342	689
Animaes	1 a 28	17386	933
Estrada de Ferro Central	1 a 28	127270	470
Idem de S. Francisco	1 a 27	104222	8862
Idem do Limoeiro			
Somma		402805	15535

Importação

Liverpool e Lisbôa, vapor inglez «Actor» entrado em 21 do corrente e consignado a Blackburn & C.

— Carga de Liverpool:

Amostras 2 volumes a diversos.

Arroz 60 saccos a J. R. N. da Silva, 200 a ordem, 50 a Fernandes Julião & C. 100 a Sulzer Kauffmann & C.

Armação para sellins 24 a ordem.

Arcos de ferro 50 feixes a Pereira Carneiro & C.

Agua mineral 80 caixas á ordem, 4 Companhia de Drogas, 60 ... Buck, 10 barris a Abrantes & C.

Aço 4 barras a Allan Paterson.

Acidos 52 caixas a Companhia Industrial Pernambucana.

Barras de ferro 144 feixes a A. R. de Souza, 50 e 50 barras a A. de Carvalho.

Chá 17 volumes á ordem, 4 a J. J. Alves & C.

Calçados 2 caixas a J. L de Oliveira, 1 a Manoel de Barros Cavalcante.

Camisas 1 caixa a Manoel da Cunha Lobo.

Chapas para fogão 120 a Vianna Castro.

Cerveja 25 caixas a B. Magalhães & C., 15 a Pereira de Farias & C., 28 aos consignatarios.

Cognac 15 caixas a Dias Fernandes & C., 20 a Companhia de Estiva.

Cobre 56 volumes a J. S. Aguiar, 24 a viuva de Manoel dos Santos Villaça.

Cera 26 caixas a F. J. P. Guimarães.

Cabos 1 volume a J. Fonseca & C., 20 a J A. S. Santos.

Cidra 20 caixas a J. R. N. da Silva, 50 a Castro Lemos & C.,

Chapéos 1 caixão a Soares & C.,

Carvão de pedra 298 toneladas a Great Western of Brazil.

Correias de couro 1 caixa a Miranda & Souza.

Drogas 6 caixas a Companhia de Drogas, 4 a Guimarães Braga & C., 2 a H. Rouquayrol.

Enxofre 25 barris a A. P. da Silva & C.,

Farinha de trigo 1550 barricas a Companhia de Panificação.

Ferragens 2 caixas a Vianna Castro & C., 1 J. Fontes & C., 362 a ordem 6 a Costa Lima & C., 46 a A. P. da Silva & C., 5 á Companhia de Drogas, 16 a A. Silva & C., 2 a Miranda & Souza, 5 a Ramos & Geppert, 1 a G. de Souza Peixe 79 a A. P. da Silva & C. 11 a V. Castro & C., 6 a A. de Carvalho & C., 11 a Reis & Santos, 15 a W. Halliday & C.,

Fogareiros 146 a Vianna Castro & C.,

Feltro 1 fardo a Miranda & Souza.

Folhas de flandres 450 caixas a A. P. da Silva.

Folhas de zinco 4 barris a V. Castro & C.,

Formas para assucar 12 gigos a A Paterson.

Junco 1 feixe a Braga & Castro.

Louça 105 gigos a ordem.

Linha 1 caixa a Manoel Cullaço & C. 49 a J. P. da Fonseca, 36 a ordem, 20 a M. J. Ribeiro, 15 a Maia e Silva.

Leite condensado 100 caixas a Companhia de Estiva.

Marmore 1 caixa á ordem.

Mercadorias 1 volume á Companhia Agricola Mercantil, 11 á ordem, 3 á Companhia Pernambucana, 9 á Braga & Castro, 1 á Oliveira Bastos & C., 10 á Companhia Tecidos Paulista, 1 á A. Campos & Irmão, 3 á Frederico & C., 1 á Leite Bastos & C., 3 á B. J. Fernandes, 1 á F. Lauria & C., 26 á G. de Mattos Irmãos, 1 á J. Ferreira, 2 á Silva Fernandes & C., 1 á E. J. Kinnedy, 1 á T. Piggott, 10 á Miguel Isabella & C.

Materiaes 37 volumes á Companhia Fiação e Tecidos, 26 á Great Wester of Brazil Company, 110 á Companhia do Gaz, 1457 á Recife Drainag Company, 64 aos herdeiros Bowmann, 3537 á ordem, 640 á J. Gonçalves Pinto.

Machinismos 6 volumes á F. Lemos & C., 6 á Cardoso & Irmão, 2 á Companhia Industrial Pernambucana.

Machinas 2 volumes á M. da C. Moreira.

Oleo 5 barris á A. Silva & C., 25 á Companhia de Drogas, 10 á Faria Sobrinho & C., 4 a Miranda & Souza;

Machinismos 8 volumes a J. Coelho & C.

Machinas de costuras 15 caixas a G. de Mattos Irmãos.

Pipas 41 a Amorim Irmãos, 261 á ordem, 100 a Pereira Carneiro & C., 200 a Boxwell William & C.

Papel de impressão 18 fardos ao Jornal do Recife,

Pregos 120 caixas a A. P. da Silva & C.

Parafinas 2 caixas a C. Lima & C.

Pão de ferro 20 feixes a Miranda & Souza.

Papel 16 fardos a J. C. de Albuquerque, 41 a C. Lima & C., 2 a Estevão de Gusmão, 2 a J. E. Porceli.

Provisões 12 caixas a Dias Fernandes & C.

Passas 10 caixas a Lopes Alheiros & C.

Soda 50 tambores á ordem.

Tijolos prova de fogo 2000 á Companhia do Gaz.

Trapos 5 fardos a Miranda & Souza.

Tintas 70 barricas á Companhia de Drogas, 50 a Guimarães Braga & C, 1 á ordem.

Tecidos 4 volumes a ordem, 14 a N. Maia & C., 13 a Gonçalves Coelho & C., 86 a Rodrigues Lima & C., 2 a Companhia N. de Camizas e Roupa Brancas, 4 a Companhia de Fiação e Tecidos, 6 a A. de Carvalho & C., 15 a Bernet & C. 15 a A Amorim & C., 3 a Moura Borges & C., 4 a J. Gonçalves & C., 2 a Affonso Maia & C., 8 a Machado e Pereira, 15 a A. de Britto & C., 5 a Mattos Caminha & C., 4 a S. Nogueira & C., 2 a F. Lauria & C., 1 a Guimarães Bastos & C., 2 a B. de Azevedo & C., 1 a M. Lopes M. Ramos 4 a N. Fonseca & C., 1 a A. M ia & C.

Vellas 4 grades a Dias Fernandes & C., 3 á ordem.

Vidros 6 caixas a M. M. Botelho, 3 a Braga & Castro, 2 a Guimarães Braga & C., 1 a H. Rouquayrol 1 a Miranda & Souza, 6 a A. R. da C. Oliveira.

Ditos para vidraça 150 caixas a ordem, 5 a A. de Carvalho & C.

Carga de Lisboa

Azeite 75 caixas a Companhia de Estiva.

Agoa mineral 2 caixas a F. F. Leal & C , 6 a Companhia de Drogas, 1 a M. J. Campos.

Cebolas 50 caixas á Companhia de Estiva, 10 a J. J. Alves & C., 100 a Ferreira Rodrigues & C.

Cal 160 barricas a Guimarães & Valente, 50 a Costa & Fiuza, 5 a Miranda & Souza, 50 a Coimbra Guimarães & Sobrinho.

Castanhas 13 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Camizas 1 caixa a F. de Azevedo & C.

Drogas 4 caixas a F. F. Leal & C, 2 á Companhia de Drogas, 7 a M. J. Campos.

Pollames 3 caixas a J Fontes & C, 3 a J. A. A. Santos.

Sardinhas 20 caixas á ordem.

Vinho 15 barris a M. Lima & C, 4 a Martins Rodrigues & C., 4 e 6 caixas a J. G. de Azevedo & C.

—

Patacho argentino «Almina» entrado de Pelotas em 20 e consignado a M. J. Maia.

Farello 500 saccos.

Taiu'as 40 quartolas.

Xarque 10920 arrobas á ordem.

—

Bordeaux e escala, vapor francez «Dordogne,» entrado no dia 20 e consignado a H. Barle & C.

Carga de Paris

Biscoutos 2 caixas a Gonçalves Rosa & Domingues.

Cognac 25 caixas a João Silva & C., 20 a Carvalho & C., 10 a Gonçalves Rosa & Domingues.

Fructas 2 caixas a Manoel Lopes de Sá.

Velas 5 caixas a Guedes de Araujo & Filhos, 4 a Gonçalves Rosa & Domingues.

Licores 16 caixas a João Silva & C, 12 a Guimarães & C.

Papel uma caixa aos consignatarios, 30 fardos a M. Lopes de Sá.

Vinho 25 caixas a Guedes Araujo & Filhos.

Carga de Bordeaux

Azeite 3 caixas á ordem.

Cognac 30 caixas a Guimarães & C., 20 a Pereira de Farias & C., 20 a M. J. A. Ribeiro, 20 a Vicente C. Alves, 15 a Amorim Irmãos & C , 10 a Marcellino Fontes & C , 10 a M. Joaquim Pereira dos Reis, 6 a Neves Pedrosa & C, 51 á Companhia de Estiva, 20 a ordem, 20 a G. de Araujo & Filhos, 30 a Oswaldo de Gusmão, 1 e 1 barril a Paul Julien.

Conservas 14 caixas a ordem, 10 a Pereira de Farias & C., 15 a Dias Fernandes & C., 10 a Balthazar Magalhães & C, 7 a Abrantes & C., 1 a Guimarães & C., 1 a Oswaldo de Gusmão.

Champahne 2 caixas á ordem, 5 a Osvaldo de Gusmão.

Licores 5 caixas á ordem.

Mercado ias 1 caixa a Coimbra Guimarães & Sobrinho.

Queijos 1 caixa a J. F. Lima.

Vinho 2 barris á ordem, 6 a J. G. Pinto, 2 a Pestana dos Santos, 4 a Paul Jullien, 7 a J. Krause & C., 5 e 10 caixas a Osvaldo de Gusmão, 25 a Pereira de Faria & C., 60 a Paul Jullien, 70 a Abrantes & C., 30 a Pestana dos Santos, 11 á ordem, 25 a Lopes & Araujo, 101 a Joaquim L. de Barros, 14 a Goetschel, 70 a A. Soares & C.

Carga do Porto

Amendoas 6 barricas á ordem.

Agua mineral 2 caixas a G. Maia, 6 a Manoel C. Peres.

Alho 10 canastras a C. Lima & C., 8 á Companhia de Estiva.

Batatas 75 caixas a G. de Araujo & Filhos, 21 a Lopes Alheiro & C.

Bagas 1 caixa a Lopes Alheiro & C., 2 a C. Lima & C. 2 a Companhia de Estiva.

Bonjas 5 volumes a Pereira Pinto & C., 4 a G. Maia.

Batoques 7 saccos a Guedes de Araujo & Filhos.

Doces 1 caixa a Pereira Ferreira & C., 2 a Companhia de Estiva,

Cebolas 40 caixas a C. Lima & C.

Capachos 2 fardos a W. Halliday & C.

Castanhas 1 caixa a G Maia & C, 11 á ordem, 77 a Guedes de Araujo & Filhos, 1 a A. Pereira Magalhães.

Conservas 1 caixa a M. J. Cruz.

Ferragens 6 caixas a A Silva & C., 3 a Paulino de Oliveira Maia, 3 a Miranda & Souza, 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 8 a W. Halliday & C.

Figos 1 caixão a Guedes de Araujo & Filhos.

Mercadorias 1 caixa a J. R. da Fonseca.

Palhetas falsas 2 caixas a Nunes Fonseca & C.

Pregos 15 barris a Miranda & Souza, 12 a W. Halliday & C.

Pedras de afiar 1 caixa a Miranda & Souza, 1 a Gomes de Mattos Irmãos.

Louro 4 fardos a Guedes de Araujo & Filhos.

Palitos 4 caixas a C. Lima & C., 2 a Guedes de Araujo & Filhos.

Sardinhas 50 barris a Ramos & Geppert, 50 a J. da Silva Pereira Lisbôa.

Vinho 26 barris a J. Vaz Goiter as, 24 a J. F. Castro, 5 a b. Alheiro & C. 100 a ordem, 3 pipas e 4 barris a Manoel Garcia, 8 barris a Lopes Alheiro & C, 5 a Leite Bastos & C., 25 a Nunes Fonseca & C., 5 a M. J. da Cruz 4 a M. J. L. Braga, 7 a G. Maia, 7 a Miranda & Souza, 3 a Max Drechsler, 1 a Pereira Ferreira & C., 1 a A. P. Magalhães, 50 caixas a Paulino de Oliveira Maia, 71 a ordem, 800 a Companhia de Estiva, 300 a Pereira Ferreira & C.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 31 de Dezembro a 5 de Janeiro de 1895

Aguardente cachaça, litro	280
Dita de canna, litro	400
Dita destilada ou alcool	510
Algodão em rama, kilog	586
Arroz com casca, idem	120
Assucar branco, idem	310
Dito mascavado idem	140
Dito refinado, idem	360
Bagos de mamona, idem	130
Borracha de leite mangabeira, idem	1$400
Cacáo, idem	900
Café bom, idem	1$600
Dito escolha ou restolho, idem	1$200
Dito moido, idem	2$400
Dito ordinario, idem	1$300
Semente de carnaúba, o kilo	47
Sabão, kilo	360
Sebo em rama, kilo	666
Tatajuba madeira, kilo	120
Taboas de amarello, duzia	160$000
Cera em velas, kilo	1$000
Dita vegetal em bruto, kilo	1$000
Caroços ou sementes de algodão, idem	25
Carrapateira (semente)	120
Carnaúba, idem	906
Carvão de pedra, tonelada	30$000
Couros seccos espichados, kilog	635
Ditos ditos salgados, idem	585
Ditos verdes, idem	360
Courinho um	1$570
Cocos em casca, cento	9$000
Farinha e mandioca, kilo	152
Graxa sebo, kilog	635
Genebra, litro	360
Jaborandy (folhas), idem	800
Meios de sola, valor nominal	7$000
Mel de tanque ou melaço, litro	187
Milho kilogr	120
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	198$
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	72$

Rendimentos publicos

Mez de Janeiro de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2	32:201$955	
Idem de 3	39:126$645	
		71:329$611
Renda do Estado		
Do dia 2	13:927$833	
Idem de 3	21:263$221	
		35:191$054
Somma total		106.510$665

Secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Janeiro de 1895

O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro
L. M. Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 2	6:781$146
Idem de 3	1:451$660
Total	8:186$806

RECIFE DRAINAGE

Desde o dia $

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 2 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

36 bois pesando 5.915 kilos	7$000
350 kilos de peixe a 20 rs.	$200
2 compart. com mariscosa 100 rs.	$200
2 ditos com camarões a 100 rs.	$200
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$600
4 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$000
2 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$600
1 carga com batatas a 300 rs.	$300
3 cargas com melancia a 300 rs.	$900
1 carga com bananas a 300 rs.	$300
1 carga com diversas a 300 rs.	$300
12 cargas com farinha a 200 rs.	2$400
5 cargas com milho secco a 200 rs.	1$000
2 cargas com feijão a 200 rs.	$400
71 lugares a 200 rs.	14$200
9 Suinos a 200 rs.	1$800
11 comp. com suineiros a 1$000	11$000
9 comp. com seiscieiros a 700 rs.	6$300
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
51 comp. com fazendas a 600 rs.	34$200
50 comp. com verduras a 300 rs.	15$000
74 comp. com farinha a 400 rs.	29$600
47 comp. com talhos a 2$000	94$000
	270$700
Rendimento dos dia 1	274$200
	544$900

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 900 rs. o kilo.

Suinos de 900 a 1$ idem.

Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.

Farinha de 700 a 1$200 rs. a cuia.

Milho de 600 a 700 rs. a cuia.

Feijão de 1$500 a 2$000 a cuia.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 3

Buenos Ayres—32 dias, barca norucga «Croydoes», de 376 toneladas, capitão T. Alvabrunseu, equipagem 10, carga farello; a Silva Guimarães & C.

Sunderland—58 dias, lugar norueguense «Alvana», de 330 toneladas, capitão C. G. Olsen, equipagem 10 carga carvão de pedra, a Companhia do Gaz.

Cabo da Boa Espesança,—24 dias, brigue dinamarquez «Catherine», de 250 toneladas, capitão H L. Hansen, equipagem 8, em lastro, a ordem.

Canadá—30 dias, patacho inglez «Towa», de 151 toneladas, capitão J. F. Hownsell, equipagem 8, carga bacalhao, á ordem.

Observação

Não houve sahida.

Navios esperados

D. Rio da Janeiro

Galera portugueza America.
Patacho nacional Oscar.
Patacho allemão Horisonte.
Patacho belga Emilie.

De Pelotas

Lugar allemão Clara.
Lugar inglez Brazil.
Patacho portuguez Soci l.

D. Buenos Ayres

Brigue hespanhol Grazia de Roza.

De Cardiff

Barca norucga Franzisk.
Barca norucga India.
Barca ingleza James Liversey.
Lugar norueguense Arana.

De Hamburgo

Barca allemã Emma Baaci.
Patacho allemão Tonna.

De Liverpool

Lugar inglez Fanny.

De Terra Nova

Lugar inglez Trusty.
Lugar inglez Goldenhind.
Lugar inglez Tyree.

Vapores a entrar

Mez de Janeiro

«Sirio», do sul, hoje.
«Strabo», de New-York, hoje.
«Jaboatão» do norte, hoje.
«Orenoque», da Europa, hoje.
«Orcana», da Europa, a 5.
«Tagus», da Europa, a 5.
«Mariner», de Liverpool, a 6.
«Coleridge», do sul a 6.
«Itatiba», do sul, a 6.
«Macedonia», do sul, a 7.
«Equateur», do sul, a 8.
«Madalena», do sul, a 8.
«Italian Prince» do Mediterraneo, a 8.
«Stella», do sul, a 8.
«Danube», da Europa, a 10.
«Alagoas» do norte, a 12
«Grecian Prince», de New-York, a 12.
«Clyde», do sul, a 19.
«Orelana», do sul, a 19.

Vapores a sahir

Mez de Janeiro

Santos e esc., «Strabo», hoje, ás 2 horas.
Santos e esc., «Colombia», hoje, ás 3 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Orenoque», hoje, a 1 hora.
Santos e esc., «La Place», hoje, ás 4 hora.
Buenos Ayres e esc., «Orcana», 5. ás 12 horas.
New York, «Coleridge», 6, ás 2 horas.
Buenos Ayres e e c, «Tagus», 7, ás 12 horas.
Bordeaux e esc., «Equateur», 8, a 1 hora.
Southampton e esc., «Magdalena», 8, ás 12 h.
Buenos Ayres e esc., «Danube», 10, ás 2 horas.
Santos e esc., «Grecian Prince», 16, ás 3 horas.
Rio e esc., «Alagoas», 12, ás 4 horas.
Southampton e esc, «Clyde» 19, ás 12 horas.
Liverpool, «Orelana», 19, ás 12 horas.

Companhia North Bretish & Mercantil e Insurance

Capital subscripto £ 3,000,000 0s 0d
Fundos accumulados 9,452,452, 18d 5s

RECEITA ANNUAL

De premios contra Fogo	1.495.418 10s 8d
De premios sobre divida	992.379 6s 1d
	£ 2.488.196. 12s 11d

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

ILEGÍVEL MUTILADO

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 2

O administrador da Recebedoria do Estado, de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador faz publicar, para conhecimento dos respectivos agen**tes, o regula**mento abaixo alterado pela lei n. **64 de 6 de** Abril de 1893, que determina no n. 10 do ar. 2º, que seja de 2 % e não de 1/2 % o imposto cobrado sobre o producto de qualquer leilão de moveis ou immoveis e semoventes.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 3 de Janeiro de 1895.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

—

O Presidente da Provincia resolve que na arrecadação do imposto de meio por cento sobre o producto de cada leilão, com excepção dos judiciaes decretado pela § 30 do art. 40 da lei provincial n. 530 de 12 de Junho ultimo se observe o seguinte:

REGULAMENTO

Art. 1.º O imposto de meio por cento sobre o producto de cada leilão, com excepção dos judiciaes, será pago metade pelo comprador e outra metade pelo vendedor.

Art. 2.º Os agentes de leilão, ficam responsaveis pela metade do dito imposto, portanto, autorisados a exigil-a dos contribuintes, findos que sejam os leilões, ainda quando forem feitos a credito; não podendo, antes de seu pagamento, entregar os objectos arrematados.

Art. 3.º Para prévio lançamento da renda devida, remetterão ao Consulado Provincial, inco dias depois de concluido cada leilão, uma nota da data em que foi realisado, quantidade dos respectivos objectos e importancia produzida.

Art. 4.º Nos dez dias subsequentes a entrega desta nota, recolherão a referida estação a renda que devem ter cobrado, cuja importancia será verificada pelos respectivos lançamentos.

§ 1.º Na falta desta entrega no referido prazo extrahirá o Consulado uma conta da quantia devida e a remetterá a Thesouraria para ser cobrada executivamente.

§ 2.º Não aproveitará em juizo ao agente a allegação de não ter recebido dos contribuintes o producto do imposto, nem outra qualquer que não seja consistente no conhecimento do respectivo pagamento remettido pelo Consulado ao procurador fiscal.

Art. 5.º O administrador do Consulado poderá mandar assistir aos leilões por um empregado de sua repartição, o qual dará o agente as notas e esclarecimentos, que exigir para as necessarias fiscalisações.

Art. 6.º O mesmo administrador tambem poderá requerer em juizo competente a exhibição dos livros que os agentes são obrigados a ter, na conformidade do art. 71 do Codigo Criminal e do art. 28 do Regulamento de 10 de Novembro de 1851, mandado observar nesta praça pelo decreto n. 939 de 20 de Março de 1852, para que na presença do agente, cujo leilão for necessario fiscalisar, e de um empregado do Consulado se proceda as averiguações que se julgar convenientes, observando-se no caso de recusa da parte do agente a disposição do art. 357 do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850.

§ 1.º Se por estas averiguações verificar-se entre as notas remettidas ao Consulado e os lançamentos dos referidos livros, differenças que possam prejudicar a fazenda, serão reduzidas a termo e este assignado pelo juiz que presidir o acto e pelas partes e testemunhas.

Este termo será por intermedio da Thesouraria remettido por cópia ao procurador fiscal para proceder judicialmente contra o agente, e promover pelos meios executivos a cobrança da renda devida, cuja conta lhe será tambem remettida.

§ 2.º Igual procedimento se terá com o agente que, por omissão ou relutancia, deixar de remetter as notas ao Consulado dentro dos cinco dias que lhe são marcados.

Art. 7.º Os arrematantes do referido imposto ficam subrogados nos direitos e acções da Fazenda Provincial, e aos agentes corre a obrigação de comprirem para com elles as que lhes são impostas por este regulamento.

Art. 8.º O inspector da Thesouraria Provincial providenciará sobre a escripturação, que deve ser observada, bem como sobre a cobrança da renda do mesmo imposto devida pelos leilões já realisados no corrente exercicio.

Palacio do Governo de Pernambuco, 15 de Julho de 1851.—Antonio Marcellino Nunes Gonçalves.—Conforme. Antonio Leite de Pinho.

EDITAL

De ordem do Sr. Coronel Dr. Administrador e na forma da regra 1.ª do art. 496 do Regulamento dos Correios da Republica, que baixou com o Decreto n. 1692 de 10 de Abril do corrente anno, faço publico que devendo effectuar-se n'esta Administração, em 13 de Janeiro do proximo anno de 1895, concurso para preenchimento de quatro logares de carteiro de 2.ª classe da mesma Administração, cujas provas versarão sobre leitura e escripta correctas da lingua nacional e as quatro operações fundamentaes da Arithmetica, acha-se desde já aberta n'esta repartição a inscripção dos respectivos candidatos, que deverão provar, na forma do § 4.º do supra-referido artigo, ter mais de 21 e menos de 30 annos de edade, excepto se já tiverem exercicio no correio; gozar boa saude e ser vaccinados e ter bom procedimento.

As inscripções serão feitas até as 3 horas do dia anterior ao do concurso, e a classificação n'este obtida será valida durante seis mezes.

1.ª secção da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 13 de Dezembro de 1894.

O 2.º Official,
Joaquim Spencer Lopes Netto.

Prefeitura Municipal

O disposto no art. 1.º, §§ ns. 18, 19, 20 e 21, é uma limitação ao direito de propriedade, que a Constituição garante *em toda a sua plenitude* —art. 129 § 19.

As casas ou muros, que se acham nas condições dos §§ cits., foram, ou consideram-se, como tendo sido edificados de accordo com as posturas então em vigor, precedendo a competente licença.

N'esta conformidade, só na forma estabelecida na propria lei poderá ter lugar a modificação decretada no systema de construcção. Coagir o proprietario a isto por pesadas contribuições é sophismar as garantias que lhe são concedidas por lei; attentar contra o direito de propriedade; violar a Constituição.

O § 68 do mesmo art. que tributa a razão de 40 reis cada sacco de assucar, algodão, caroço de algodão, carrapato, fardo ou atado de courinhos, sola ou couros, pipa, barril ou ancora de aguardente ou alcool etc; tal como se acha inscripto, sobre ser illegal por incidir em parte sobre mercadorias estrangeiras, destinadas ao consumo, e sobre o transito de productos de outros estados pelo territorio d'este Estado, é, a respeito dos productos d'este mesmo Estado, vexatorio para os contribuintes, desde que se attenda, que importa a mesma contribuição uma duplicata em face dos §§ 63 e 67, pelos quaes as casas de negocio de taes generos, já se acham sujeitas ao pagamento de taxas municipaes.

A suppressão do lugar de advogado, determinada pelo art. 2 § 25, sem que, entretanto, o Conselho habilitasse a Prefeitura a contractar advogado para as diversas questões forenses, em que é interessado o Municipio, importa abandonar os interesses do mesmo Municipio a revelia.

Quando o Conselho com a mais franca liberalidade crea lugares superfluos em sua Secretaria, onde já ha empregados de mais, é lastimavel, que, por mal entendida economia ou capricho, queira supprimir o lugar de advogado da Municipalidade, cuja necessidade é intuitiva, e com o qual dispende-se a insignificante somma de dous contos de reis annuaes.

Na disposiçao do art. 2.º das " disposições Geraes, " materia estranha ao orçamento, que é uma lei annua, que desapparece com o exercicio, o Conselho determina que o Prefeito não mandará executar as obras municipaes, sem que estejam approvadas pelo mesmo Conselho a planta e o orçamento apresentados pelos concurrentes, etc.

Semelhante disposição é inconstitucional por importar uma restricção a acção do Chefe do poder executivo municipal, a quem compete executar e fazer executar as deliberações do Conselho, sem dependencia de approvação do Conselho para os actos de execução de suas deliberações.

A respeito de suas funcções, o Prefeito, no exercicio dos direitos e prerogativas do municipio, não pode ser embaraçado pelo Conselho e ficar sob a tutela e dependencia d'elle.

Pelo art. 4.º dos cit. disposições entendeu tambem o Conselho não votar verba para occorrer as despezas da illuminação publica, sob o futil pretexto de que os serviços de que trata o art. 95 da Constituição do Estado, não foram ainda entregues ao municipio.

Se é certo que o serviço da illuminação publica está regulado por um contracto legalmente celebrado, contracto que nos termos do art. 10 n. 8 da lei organica municipal, Constituição do Estado art. 120, deve ser respeitado, tendo o Estado por outro lado, aberto mão de rendas com applicação ao referido serviço, não é licito ao municipio eximir-se d'esta obrigação.

Por todas estas razões, deixo de mandar publicar a presente resolução.

Recife, 31 de Dezembro de 1894.

José Marcelino da Rosa e Silva
Sub-Prefeito.

Alfandega de Pernambuco

Todos os fabricantes, administradores de depositos e mercadorias de fumo em bruto ou por qualquer modo preparado devem, até 31 deste mez, vir tirar a licença para cada casa que tiverem empregado nesse trafego; e unica patente que lhes dará direito a esse ramo de negocio.

Os infractores ficam sujeitos á multa de 100$ a 200$000.

1.ª Secção, 2 de Janeiro de 1895.

O chefe,
J. *Gomes da Silva*

EDITAL

Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 2 de Janeiro de 1895.

De ordem do Dr. Questor Policial, de accordo com a clausula 11 do contracto celebrado entre o Governo do Estado e o cidadão José Gomes Ferreira, Maia. e a requerimento deste, fica prohibida neste Estado a vendagem de bilhetes da Loteria Nacional, sujeitos os infractores a multa e apprehensão de que tracta o Decreto de 20 de Janeiro de 1890 em vigor.

O secretario,
Cassiano Lopes.

Directoria da Justiça—2.ª Secção — Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 2 de Janeiro 1895.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, faço publico que fica aberta, por espaço de 5 dias, a contar de hoje, concurrencia afin de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em carta fechada, para o fornecimento, durante os mezes de Janeiro, Fevereiro e Março do corrente anno, de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas.

1.ª

O contractante obriga se a fazer o fornecimento com generos sãos, de bôa qualidade e crús, mencionados nas tabelas ns. 1 e 2, de accordo com o Regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1875.

2.ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento a um empregado ou empregados, encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

3.º

O numero das rações e suas qualidades serão exigidas do contractante por meio de um valle assignado pelo Administrador, e das dietas por meio de um outro valle assignado pelo medico.

4.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico, por sua má qualidade serão de prompto substituidas pelo contractante, sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000), quando não o faça, sendo n'este caso a substituição feita á sua custa pelo Administrador do estabelecimento, e descontado o seu valor além da multa.

5.ª

O contractante é obrigado a fornecer, independente de indemnisação, o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalháo, torrador e moinho para café.

6.ª

As rações e dietas dos presos pobres de que se trata, não poderão exceder de seiscentos reis (600) diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares, que serão pagos, de conformidade com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra de 2 de Maio de 1858.

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para garantia das multas e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias, a contar d'aquelle em que fôr acceita a sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Estado a quantia de um conto de reis (1:000$000), em dinheiro ou apolices da divida publica federal ou estadoal.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

DECLARAÇÕES

Companhia Industrial Pernambucana

Assembléa geral extraordinaria

A administração desta Companhia convida aos Srs. accionistas a reunirem-se no salão da Associação Commercial Beneficente as 2 horas da tarde do dia 7 de Janeiro proximo, para deliberarem sobre as novas ect adas de conformidade com o artigo 6.º dos estatutos.

Recife, 2 de Dezembro de 189..

COMPANHIA DE

Fiação e Tecidos de Pernambuco

Tendo-se estraviado a cautella n. 34 relativa a 28 acções desta companhia, pertencente a Exma. Sra. D. Maria Caetana da Silva Leitão, do valor nominal de 200$000 cada uma, com 60 0/0 realisados, ficará a mesma de nenhum effeito se não for apresentada no escriptorio da companhia, dentro do prazo de 30 dias.

Recife, 27 de Dezembro de 1894.

José João de Amorim
Director secretario.

Companhia do Beberibe

Previne-se aos Srs. concessionarios de penas d'agua, que nos termos da nova disposição do art. 56 do regulamento de pennas d'agua e em vista da certidão da Junta dos Correctores que declara ter sido de 10 3|16 d. por 1$000 o cambio medio sobre a praça de Londres, nos trinta dias decorridos de 25 de Novembro a 24 de Dezembro do corrente anno, o preço d'agua ás casas, pelas pennas será na razão de 6$000 para a taxa minima de 444 rs. por metro cubico de excedente no proximo mez de Janeiro.

Recife, 27 de Dezembro de 1894.

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Mudança de séde

De ordem do conselho fiscal, faço publico pelo presente, que em virtude da mudança desta repartição para o predio n. 46 á rua do Bom Jesus, fica encerrado o seu expediente durante os dias 3 4 e 5 do corrente.

Recife, 2 de Janeiro de 1895.

O gerente
Felinto D. Ferreira Coelho.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 3 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 2 de Janeiro de 1895.

O 1.º secretario,
Baptista Regueira.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os possuidores de apolices do emprestimo feito por este Banco ao Estado e das letras hypothecarias emittidas pelo mesmo Banco, a virem receber os juros do semestre findo. Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de Dezembro de 1894

Jesuino Alves Fernandes,
Director.

Derby Club de Pernambuco

Previne-se aos Srs. possuidores das acções preferenciaes d'esta Sociedade de ns. 38, 32, 216, 217, 25, 28, 135, 148, 149, 145, 142, 137, 138, 139, 146, 147, 199, 161, 165, 109, 209, 214 205, 162, 213, 198, 212, 163, 200, 234, 40, 37, 29, 210, 231, 106, 108, 114, 111, 110, 126, 237, 39, 230, 246, 44, 57, 52, 235, 45, 53, 54, 46. 30, 239, 250, 56, 222, 226, e 227, que tendo ellas sido sorteadas para serem resgatadas podem vir receber o respectivo valor certos de que ficão suspensas os respectivos juros de hoje em diante.

Secretaria do Derby Club, 19 de Dezembro de 1894.

A. A. Gomes Pena.
Gerente

Companhia Industrial Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

A administração desta Companhia convida os senhores accionistas a reunir m se no salão da Associação Commercial Beneficente á 1 hora da tarde do dia 7 de Janeiro proximo, para ouvirem a leitura do relatorio e do parecer fiscal, deliberarem sobre o balanço e contas e procederem em seguida a eleição do concelho fiscal.

Recife, 21 de Dezembro de 1894.

SOCIEDADE

Refinaria e Destilação Pernambucana

Tendo-se procedido o sorteio de 40 debentures desta sociedade, coube a sorte ás dos numeros abaixo declarados, pelo que convido os possuidores das mesmas á virem resgatal-as do dia 2 de Janeiro proximo em diante, as quaes depois desta data não correrão mais juros.

Igualmente convido os possuidores de debentures desta sociedade a virem receber os juros das mesmas relativamente ao 2º semestre do corrente anno, no seu escriptorio a rua do Commercio n. 34.

12 127, 163, 247, 252, 387, 420 424 481, 511, 66, 149, 164, 2'9 310, 405, 421, 414 508, 513, 78, 150, 190, 250 312, 417, 422 458, 509 515, 92, 161, 233, 251, 386, 418, 423, 479, 510, 614.

Recife, 28 de Dezembro de 1894.

J. Gonçalves Pinto
Presidente.

Companhia Florestal Agricola

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria em 10 de Janeiro proximo vindouro, ao meio dia, no escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 19, afim de deliberarem sobre assumptos financeiros da companhia, devendo os Srs. accionistas depositar em suas acções no cofre da companhia a cinco dias antes, de accordo com o art. 17 dos estatutos.

Recife, 21 de Dezembro de 1894.

José Gonçalves Pinto,
Director presidente.

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia Dramatica Italiana

G. MODENA

Sabbado, 5 de Janeiro de 1895

6. Recita de assignatura

TOSCA

PREÇOS DO COSTUME

Principiará ás 8 horas

Haverá trens e bonds para todas as linhas.

LOTERIA
DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

Pemio maior 12:000$000

INTEGRAES

Extracção intransferivel

DA 1.ª LOTERIA — A

Sexta-feira, 11 do corrente ás 2 horas da tarde

Bilhetes á venda nas casas lotericas e na thesouraria á rua Larga do Rosario n. 9, 1.º andar.

DERBY-CLUB
DE
PERNAMBUCO

Projecto de inscripção

Para a 1.ª corrida a realizar-se no domingo 13 de Janeiro de 1895

Encerrando-se as 6 1|2 horas da tarde em ponto

1.º PAREO—**Ao Diario de Pernambuco**—1.600 metros. Handicap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Pesos=Bismark e Aventureiro, 56 kilos; Nababo, 58 kilos; Camors, 54 kilos; Triumpho, Piramon, Feniano, Pyrilampo e Plutão, 50 kilos; Turco 2.º e Tudo é, 48 kilos; Fumaça 2.º, 45 kilos; Maurity, Ally Stopet e Pygmeu 40 kilos; e os demais 38 kilos.

2.º PAREO—**Ao Jornal do Recife**—1.300 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.—Bismarck. 2.º, Aventureiro, Nababo, Camors, Triumpho, Piramon, Feniano, Pyrilampo, Plutão e Turco 2.º

3.º PAREO—**A A Provincia**—1.150 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.—Os do pareo Jornal do Recife e mais Hirondelle, Mascotte, Ida, Berlim, Malaio, Dublin, Toulon, Pirata, Pathchouly, Ybo, Garimpeiro, Cingo, Vingador, Furioso, Tudo-é, Fumaça 2.º, Ally Stopper, Pygmeu e Maurity.

4.º PAREO—**Ao Commercio de Pernambuco**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.—Os do pareo Jornal do Recife, A Provincia e mais Tupy 2.º, Palhaço, Gallet, Dictador, Teimoso, Frontio, Tenor 2.º, Regente, Petropolis 2.º, Galante, Vivas, Piano, Mourisco, Talicier, Vingança, Gatuno, Mouro, Beija-Flôr, Carañas, Narciso, Ema, Batury, Colosso e Sans-Souci-

5.º PAREO—**A Gazeta da Tarde**—900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$ ao segundo e 30$ ao terceiro.

Art. 5.—Os do pareo Jornal do Recife, A Provincia, Commercio de Pernambuco e mais Scepticismo, Talispher. Matango, Boccacio 2.º, Pontab'e, Fusileiro, Prussiano, Enireb, Pharizeu e Baralho.

6.º PAREO—**A Novidades**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham tido classificação nos prados do Recife. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**A Lanterna Magica**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife, contando ou não victoria. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**A Cidade**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

Art. 5.—Hirondelle e Fumaça 2.º

Observações

O animal Camors só poderá ser inscripto nos pareos dos animaes de primeira ordem.

Nenhum dos pareos contará victoria.

Os pareos só serão considerados realisados inscrevendo-se e correndo 5 animaes de 4 proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha impreterivelmente ás 6 1|2 horas da tarde de terça feira, 8 do corrente, não sendo aceita aquella que não vier acompanhada da respectiva importancia sendo chamado os mesmos pareos para serem completados.

O proprietario que fizer inscrever o seu animal, receberá no dia da corrida 5 bilhetes numerados que darão direito aos premios offerecidos.

O proprietario que fizer inscrever seus animaes para as corridas do Derby Club de Pernambuco, assim como os jocheys, empregados de coudelarias e mais pessoas que tenham interesse nas corridas, presume se que são conhecedoras das disposições do codigo de corridas e que a ellas se sujeitam, bem como ás decisões da Directoria.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto da respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisarem a corrida.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 3 de Janeiro de 1895.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

Companhia Pernambucana de Navegação

A Directoria faz constar aos Srs. possuidores de obrigações preferenciaes que forão hoje sorteadas, para resgate, as obrigações cujos numeros vão abaixo mencionados, pelo que os possuidores das mesmas deverão apresentar-se com ellas na séde desta Companhia a contar do dia 2 de Janeiro vindouro em diante, para receberem as respectivas importancias e os juros decorridos do 1 de Julho a 31 de Dezembro do corrente anno, sendo que depois dessa data não vencerão mais juros.

Outro sim, são convidados os possuidores das diversas obrigações a virem daquelle dia em diante receber os juros relativos ao mesmo semestre.

NUMEROS DAS OBRIGAÇÕES SORTEADAS

132	1390	3084	4291	5185	6583
225	1667	3091	4322	5210	6656
290	1691	3103	4365	5400	6710
445	1788	3158	4403	5709	7060
509	2068	3401	4494	5887	7111
665	2389	3493	4560	5942	7122
980	2639	3518	4653	5969	7237
1048	2666	3554	4695	6028	7256
1074	2684	3572	4699	6253	
1180	2772	3918	4737	6315	
1206	2798	4011	4765	6386	
1283	2849	4127	4931	6573	
1375	2946	4198	5069	6581	

Escriptorio do Recife, 28 de Dezembro de 1894.

A. Ulysses do Carvalho,
Gerente.

COMPANHIA

Pernambuco Power Factory

Quarto dividendo

De ordem da directoria, convido aos Srs. accionistas a receberem, no escriptorio esta companhia, praça do Commercio n. 6, o 4.º dividendo, de 3 1/2 0/0, relativo aos quatro mezes de Setembro á Dezembro findo, sendo 7$000 por acção integralisada e 5$250 por acção a integralisar. Os possuidores de acções integralisadas, queiram apresental-as para ser notado este pagamento.

Recife, 2 de Janeiro de 1895.

A. J. Barbosa Vianna
Secretario.

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 200,000

AGENTES—POHLMAN & C.

LARGO DA COMPANHIA Nº. SEGURO CONTRA FOGO

Companhia Industrial de Chapéos

Juros de Obrigações

Convido aos Srs. possuidores de titulos de Obrigação, d'esta Companhia, a virem receber em seu escriptorio, á rua Marquez de Olinda n. 19, os juros dos mesmos (coupon n. 4) correspondentes ao semestre findo em 31 de Dezembro ultimo.

Recife, 2 de Janeiro de 1895.

José Gomes Ganches,
Thesoureiro.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

Conforme a portaria do Dr. Secretario de Estado dos Negocios de Industria, de 27 do corrente, remettida por copia pelo Dr. Fiscal d'esta Companhia, fica prorogado até 31 de Janeiro proximo o prazo que deveria terminar á 31 de Dezembro corrente para completo recolhimento dos bilhetes avulsos, emittidos por esta Companhia á titulo de recibo de passagens.

Até essa data serão diariamente trocados em dinheiro n'este escriptorio aquelles dentre taes bilhetes que não forem falsos e estes ou os que, como taes, forem impugnados pela Companhia, serão emassados e lacrados em envolucros correspondente á cada portador e submettidos na Questura Policial á rigoroso exame por parte da Commissão para esse fim já nomeada pelo Governo, a qual se pronunciará sobre a falsificação; no caso affirmativo, serão os bilhetes falsos inutilisados e nenhum direito terá á indemnisação alguma o portador d'elles; no caso negativo a Companhia os pagará immediatamente.

A Companhia ainda avisa ao publico que para o completo resgate de taes bilhetes, o prazo concedido pelo Governo é improrogavel e findo o qual nenhum valor terão ditos bilhetes por verdadeiros que sejam.

Recife, 28 de Dezembro de 1894.

FELIPPE D'ARAUJO SAM PAO
Gerente.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED

DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000;000$000)

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000

Receita annual:

De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.006
De juros	»	155.006

Agente em Pernambuco,
Boxwell William & C.

IRMANDADE
DE
Nossa Senhora do Terço

A mesa regedora desta irmandade agradece a todos aquelles irmãos e devotos que concorreram com suas esmolas para a missa do Natal, em como a distincta banda musical da sociedade Charanga do Recife, pelo seu comparecimento na referida missa, dando assim maior explendor ao acto, e scientifica que sabbado 5 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã haverá missa rezada em tenção de todos aquelles que concorreram para o mesmo acto, e que domingo 6, pelas 4 1/2 da madrugada, haverá tambem missa rezada em honra aos tres Reis do Oriente.

Secretaria da veneravel irmandade de N. S. do Terço, 2 de Janeiro de 1895

O secretario
M. J. Baptista.

Companhia Exploradora de productos Calcareos

Chamada de capital

Por deliberação da assembléa geral extraordinaria hoje reunida, convido os Srs. accionistas tanto da primeira como da segunda serie do capital, a realisarem 10 0/0 ou 20$000 por acção, dentro de 30 dias, a contar de hoje, no escriptorio da companhia, no caes do Apollo n. 73, das 10 ás 2 horas da tarde.

Recife, 28 de Dezembro de 1894.

Rodrigues Carvalho
Secretario.

ILLEGIVEL

MUTILADO

PRADO PERNAMBUCANO

GRANDES PREMIOS

EM

Solemnisação do 7.° Anniversario

NO

Domingo 6 de Janeiro de 95

ABERTURA DO TURF PERNAMBUCANO

Terminando ás 5 horas da tarde com o sorteio do importante Brinde offerecido aos frequentadores, e das 10 ricas Prendas offerecidas as Exmas. Senhoras.

Extracção pela machina Derby-Club

1.° Pareo—**Dr. Arruda Beltrão**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1°, 60$000 ao 2° e 30$000 ao 3°.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Conquistador	5	Castanho	Pernamb.	52	Verde e rosa	Cond. Vital.
2	Dictador	5	Rosilho		52	Encarnado e azul	D. P. Teixeira.
3	Gilhotette	5	Zaino	«	52	Branco preto	L. de França.
4	Narciso	5	Castanho	«	52	Encarnado e azul	Cond. Narciso.
5	Toulon	5	Tordilho	«	52	Preto e encarnado	Cruz & C.
6	Tenor 2.°	5	Alazão	«	52	Azul	M. L. M. Junior.

2.° Pareo—**Imprensa Pernambucana**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.°, 60$000 ao 2.° e 30$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Fuzileiro	5	Rodado	Pernamb.	54	Preto e rosa	Cond. Arrayal.
2	Campo-Alegre	5	«	«	54	Verde e rosa	Cond. Vital.
3	Meurity 2.°	5	Castanho	«	54	Verde e amarello	I. F. S. Maia.
4	Abysmo	5	Mellado	«	54	Encarnado e branco	U. G. Luz.
5	Lucifer	5	Rodado	«	54	Azul branco e enc.	Cond. Cruzeiro.
6	Roy-Blás	5	Castanho	«	54	Ouro e azul	Cond. Mouriscana.
7	Guaná	5	Rodado	«	54	Amarello	C. Bahia.
8	Piano	5	Alazão	«	54	Encarnado e azul	P. E. Teixeira.
9	Good-Morning 2.°	5	«	«	54	Encarnado e preto	F. R. R.
10	Vingança	5	Russo	«	54	Grenat e azul	J. M. Ferreira.

3.° Pareo—**Derby Club**—1.600 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios: 500$000 ao 1.°, 100$ ao 2.° e 50$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Piramon	5	Castanho	Pernamb.	50	Amarello e branco	Cond. Bella-Vista.
2	Ida	5	Rodado	«	45	Azul e branco encarn.	Cond. Cruzeiro.
3	Turco 2°	5	Alazão	«	45	Grenat e azul	J. E. Ferreira.
4	Feniano	5	Rodado	«	56	Verde e rosa	Cond. Vital.
5	Tudo-é	5	Mellado	«	48	Verde e amarello	J. Moraes.
6	Pyrilampo	5	Tordilho	«	48	Preto e rosa	A. Silva.
7	Malaio	5	Mellado	«		Salmão e preto	C. Campos.
8	Triumpho	5	«	«	52	Rosa e preto	Cond. Arrayal.

4.° Pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—1.400 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.°, 60$ ao 2° e 30$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Cingo	5	Zaino	Pernamb.	52	Ouro	Juvenal C. P.
2	Satury	5	Mellado	«	52	Xadrez	Cond. Nacional.
3	Narciso	5	Castanho	«	52	Azul e encarnado	C. Narcizo.
4	Mendigo	5	«	«	52	Encarnado	D. M. E. Santos.
5	Ema	5	«	«	52	Verde e rosa	Coudelaria Vital.
6	Vingador	5	Rodado	«	5	Azul e branco	Cond. Portuense.
7	Petropolis 2.°	5	Rodado	«	52	Ouro e preto	Cond. Perdigão.

5.° Pareo—**Prado Pernambucano**—2.000 metros. *Handcap*—Animaes de qualquer paiz. Premios: 1:000$000 ao 1.°, 200$000 ao 2.° e 100$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Gypsy	5	Alazão	Inglaterra.	60	Encarnado e azul	Cond. Nova.
2	Apollo	5	«	R. da Prata	52	Preto e ouro	Cond. Fraternidade.
3	Guayanáz	5	Castanho	S. Paulo.	52	Ouro e preto	Cond. Fluminense.
4	Petropolis	5	Alazão	Pernamb.	50		Cond. Independencia.
5	Radamés	4	Preto	«	45	Verde e ouro	Cond. Brasileira
6	Dorothy	5	Alazão	Inglaterra.	58	Azul e encarnado	Cond. Cruzeiro.

6.° Pareo—**Visconde Gonçalves Pinto**—1.800 metros. *Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios: 500$000 ao 1.°, 100$000 ao 2.° e 50$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Plutão	5	Russo	Pernamb.	48	Listrado	Cond. Nerundio.
2	Feniano	5	Rodado	«	50	Verde e rosa	Coudelaria Vital.
3	Piramon	5	Castanho	«	48	Amarello e branco	Cond. Bella-Vista.
4	Triumpho	5	Mellado	«	48	Rosa e preto	Cond. Arrayal.
5	Turco 2.°	5	Alazão	«	44	Grenat e azul	J. E. Ferreira.
6	Nababo	5	«	«	58	Azul, branco e encar.	Cond. Cruzeiro.

7.° Pareo—**Frederico Loup**—1.500 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 400$ ao 1.°, 80$000 ao 2.° e 40$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mendigo	5	Castanho	Pernamb.	52	Encarnado	D. M. S. Santos.
2	Ema	5	«	«	52	Verde e rosa	C. Vital.
3	Berlim	5	Zaino	«	52	Preto e ouro	A. Silva.
4	Mascotte	5	Castanho	«	52	Azul e ouro	Cond. Mouriscana.
5	Malaio	5	Mellado	«	52	Preto e amarello	C. Campos.
6	Ally-Stoper	5	Rodado	«	52	Preto e encarnado	Almeida & C.
7	Patchouly	5	Russo	«	52	Amarello e verde	M. Pimentel.

Observações

Tocando a pesagem dos jockeys, os animaes deverão estar junto á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados, e o juiz do mesmo barracão, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

A archibancada do centro, fica exclusivamente reservada para ás directorias congeneres, autoridades, civis e militares e imprensa.

Entrada para Senhoras é GRATUITA

Os animaes inscriptos para o 1° pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 1|2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 5 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Prado Pernambucano.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.° andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

O portão do ensilhamento só dá entrada as pessoas que vierem com animal.

ATTENÇAO

Dá-se como brinde aos Srs. frequentadores, um lindo carro francez de 4 rodas, com um lindo cavallo, completamente arreiado.

Os ingressos para esta corrida terão 2 numeros.

Preço 1$000

As gentis senhoras que forem á festa anniversaria do Prado Pernambucano receberão na entrada dos portões bilhetes gratis, tambem numerado, que darão direito a 10 lindos objectos de phantasia, que achâm-se em exposição no Bazar da Boa Vista.

Os ingressos acham-se á venda nos seguintes lugares:
Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1.° andar.
Bazar da Boa Vista, rua da Imperatriz n. 88.
Livraria Franceza, rua Primeiro de Março n. 9.
Centro dos Fumantes, rua Primeiro de Março n. 3.
Secretaria do Prado Pernambucano, 1 de Janeiro de 1895.

O secretario,
H. Lemos.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS
MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.° ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTO DO SUL
Directo á Santos
O paquete
La Place
COMMANDANTE 1.° TENENTE VERISSIMO COSTA

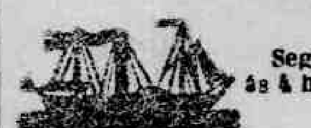

Segue no dia 4 de Janeiro ás 4 horas da tarde.

Recebe carga encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacifico Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE
O paquete Orcana

Espera-se da Europa até o dia 5 de Janeiro de 1895 e seguirá depois da demora do costume pa a Valparaiso com escala pela Bahia, Rio Janeiro o Montevidéo

Não recebe passageiros de 2.ª classe.
Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1° andar

Lloyd Brazileiro

O vapor Manáos
PORTOS DO SUL

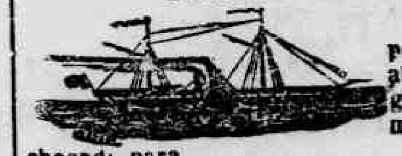

E' esperado dos portos do sul até o dia 7, seguindo no dia immediato ao da chegada para Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

O VAPOR
Alagoas
PORTOS DO NORTE

E' esperado dos portos do norte até o dia 9, seguindo no dia immediato ao da chegada para

Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6

Companhia Rob. M. Slomans Line

O vapor Catania

E' esperado dos portos do Sul até 12 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6
1. andar

Para o Rio de Janeiro
PATACHO NACIONAL
Brazil

Este navio, que já tem engajado uma grande parte de seu carregamento, segue por estes dias para o porto acima, podendo ainda receber alguma carga.
A tratar com a
CONSIGNATARIA
Companhia Industrial e Commercio de Estiva
Rua do Amorim n. 58

Empreza Insulana de Navegação

O paquete portuguez
Peninsular

Espera-se dos portos do sul até o dia 5 de Janeiro, seguindo depois da demora necessaria DIRECTAMENTE para
Lisboa

Para passagens e carga trata-se com os consignatarios
Silva Guimarães & C.
Rua do Commercio n. 5

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE O
Mediterraneo, e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado do Mediterraneo até o dia 8 de Janeiro, e sahirá depois da demora necessaria para o
Rio de Janeiro e Buenos-Ayres
O vapor inglez
Italian Prince

Para cargas e encommendas trata-se com os Consignatarios
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O paquete Orenoque
Commandante Le Gall

E' esperado da Europa até o dia 4 de Janeiro de 1895, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Este paquete é illuminado á luz electrica.

Paquete Equateur
Commandante Lartigue

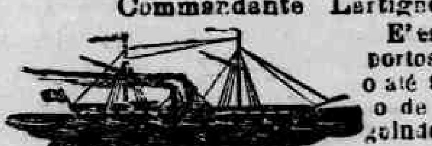

E' esperado dos portos do Sul, até o até 8 de Janeiro de 1895, seguindo depois da demora necessaria para
Dakar e Lisboa

Este paquete é illuminado á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete tratar com os
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.° andar

Companhia Pernambucana de Navegação

Directo ao Rio de Janeiro
O paquete Jacuhype
Commandante Lobato

Segue no dia 8 do corrente as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Escuna norueguense
NETTO
A sahir n'estes poucos dias para
PELOTAS
Para carga á tratar com
Nova, Maia & C.
LARGO DO CORPO SANTO N. 11, 1.° ANDAR

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Magdalena
Commandante H. C. Hicks

Espera-se dos portos do sul no dia 5 de Janeiro vindouro, seguindo depois da demora necessaria para
S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete
Tagus
Commandante A. E. Bell

Espera-se da Europa no dia 9 de Janeiro vindouro, seguindo depois da demora necessaria para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete
Danube
COMMANDANTE G. M. HICKS

Espera-se da Europa no dia 10 de Janeiro vindouro, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genuat Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux e Cognac, vem chegar Southampton a tempo de baldeiarem as cargas destinadas á America do Sul. para os vapores desta companhia.

A Real Mala acceita por preços razoaveis passageiros para Valparaizo via Buenos-Ayres estrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New York via Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorar-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
3 Rua do Bom Jesus—N 3.

LEILOES

— Sabbado, 5, deve ter logar o leilão de espelhos grandes dourados ovaes e quadrados, 2 lustres á gaz, de crystal com 4 bicos, 2 estantes grandes envidraçadas, etagers, quadros, 4 duzias de cadeiras de junco, 1 mobilia de junco, cadeiras de balanço e muitos outros moveis.

Leilão

De 7 caixas com apparelhos finos de porcelana para mesa e lavatorio
Terça-feira, 8 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 7 caixas com apparelhos de porcelanas finas para mesa e lavatorio, as quaes serão vendidos em lotes a vontade dos compradores.

Leilão

De uma parte da casa terrea (chalet) sito no logar denominado Bruno, em Caxangá, com 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, com uma puchada, 1 quarto fóra, pertencente a menor Maria, filha do finado José Elizîario des Santos, na importancia de 678$142 sobre a avaliação de... 1:500$000, servindo de base a offerta de...... 2:000$000.

Terça-feira, 8 do corrente
AO MEIO DIA
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento do Sr. curador geral, fará leilão com assistencia do mesmo juiz da parte da casa acima mencionada.

Leilão

De cerca de 40 caixas com cerveja allemã
Sexta-feira, 4 do corrente
A'S 11 HORAS
No trapiche Baltar, antigo trapiche Guerra
Por intervenção do agente Gusmão

Agente Oliveira

Leilão

De diversos predios bem localisados e em boas freguezias, etc.
Sabbado, 5 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Oliveira competentemente autorisado pelos proprietarios, venderá em leilão no dia e hora acima, livres e desembaraçados de qualquer onus, os predios seguintes:

Uma casa terrea sita á rua da Conceição n. 29 freguezia da Boa-Vista, com sotéa, bastantes commodos, etc.

Uma dita sita á rua dos Pescadores n. 32, freguezia de S. José.

Uma meia agua sita á travessa do Forte n. 22, freguezia de S. José.

Um sobrado de 3 andares sito á rua Mariz e Barros n. 8, freguezia do Recife, em solo proprio, rendendo annualmente 840$000, servindo de base a offerta de 4:500$000.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar os ditos predios.

Grande leilão

De moveis, espelhos, lustre de crystal, registro de gaz, encanamento, arandellas, bancos para jardim, uma grande bibliotheca, jarros, etc.
Sabbado, 5 do corrente
Rua Direita n. 32, 1° andar

O agente Pinto, autorisado competentemente, fará leilão dos moveis da Sociedade Recreativa Commercial.

A's 11 horas
Veja-se o «Jornal do Recife.»

Engenho Penderama

SEGUNDO
LEILÃO

Do importante engenho Penderama, municipio de Ipojuca, com todas as suas terras, servidões, moente e corrente, com casa de engenho, dita de purgar, distillaria e seus pertences, casa de bagaço, casas para moradores e trabalhadores, formas de ferro, carros, animaes vaccum e cavallar, alguns moveis, tudo pertencente ao espolio de D. Maria Catharina Leonor de Seixas Ferrão.

SABBADO, 12 DE JANEIRO DE 1895
Ao meio dia
O leilão terá logar no armazem n. 39 da rua 15 de Novembro.

O agente Martins levará a leilão pela segunda vez, a requerimento do Dr. inventariante dos bens do referido espolio, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civil em sua presença, o engenho Penderama, com todas as suas terras, servidões, carros, animaes vaccum e cavallar moveis e formas, pertencentes ao supradito engenho.

AVISOS DIVERSOS

Folhinhas de porta para 1895

Vende-se no escriptorio do «Diario».

— AMAS.—Precisa-se de uma para todo serviço de casa de duas pessoas, e de uma menina para tratar de uma criança, affiançando suas conductas e a tratar na rua Imperial n. 194.

—Precisa-se de um sitio morado, com uma pequena casa e portão, na primeira secção de toes e bonds: a tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

Papel de forro

Para a Livraria Economica na rua do Imperador n. 73 acaba de chegar o que ha de mais chic e variado nos padrões, em papeis pintados, para forrar salas, quartos, gabinetes, corredores, etc, havendo igualmente grande sortimento de guarnições proprias para estes papeis. Preços resumidos.

Recife, 29 de Dezembro de 1894.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga Rosario n. 31.

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Continúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais modernos aperfeiçoados.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

Ao commercio

Os abaixo assignados, tendo amigavelmente dissolvido a sociedade de compras e vendas de fazendas e miudezas, que tinham na cidade do Limoeiro sob a razão social de Manoel Baptista Lyra & Irmão, veem scientificar ao respeitavel corpo commercial que nesta data retirou-se o socio Firmino Lyra Flôr, pago e satisfeito de seu capital e lucros; como tambem que o socio Manoel Baptista Lyra fica continuando a gerir a mesma casa e responsavel pelo seu activo passivo.

Limoeiro, 31 de Dezembro de 1894.

Manoel Baptista Lyra.
Firmino Lyra Flôr.

Sitio para alugar

Com grande casa, cocheira e estribaria, preço commodo—no Largo dos Remedios defronte da Igreja; a tratar com o commendador Barroca, em Bemfica n. 40.

— Vende-se um boi affiançado para todo o trabalho e uma carroça de duas rodas em bom estado; a tratar á rua imperial, travessa do Lourenço n. 44.

— Vende-se um piano novo vindo ha pouco da Europa; a tratar á rua da Soledade n. 58.

— Vende se em Timbauba, á rua 25 de Março n. 7, porto da feira, uma loja de fazendas muito afreguezada; a tratar na mesma ou no Recife, a rua Duque de Caxias n. 48, loja.

— A pessoa que achou um livro de apontamentos da confraria de S. Benedicto do Recife, querendo entregal-o, pode o fazer ao Sr. Lages, no escriptorio do «Diario», que será recompensado.

!!! Chegou !!!

A solução anti-cancrosa.

Maravilhosa descoberta dos pharmaceuticos João Facundo de Castro Menezes & C., proprietarios da formula Alexandre dos Santos Selva e approvado pela Exma. Inspectoria de Hygiene do Estado.

Não ha mais cancros, applicando esse heroico remedio, que em poucos dias acaba com os cancros mais rebeldes e antigas feridas, ulceras syphiliticas, não resistem a este poderoso remedio.

Deposito em grosso:
Pharmacia Minerva de Alexandre dos Santos Selva, rua Vidal de Negreiros n. 12 (antigo Pateo do Terço) e Drogaria dos Srs. Guimarães Braga & C., rua do Marquez de Olinda n. 60.

Vende-se em todas as boas pharmacias e drogarias deste Estado, do Sul e do Norte.

Preço de um vidro 2$000.
Preço de uma duzia 20$000.

VINHO—CLARETE ESPECIAL
DE
Stuve Rocha Leão & C.

Garantido puro e escolhido pelo laboratorio municipal do PORTO; UNICO VINHO QUE SE DEVE UZAR NAS REFEIÇÕES para se obter uma digestão sadia e nutriente.

Encontra-se nas principaes mercearias.

UNICOS RECEBEDORES
GUIMARAES & VALENTE
6 LARGO DO CORPO SANTO N. 6

Elixir M. Morato

E' um depurativo indigena novo, com uma acção miraculosa na cura de humores, rheumatismo e morphéa. O melhor tonico purificador do sangue.

Agentes:
Companhia de Droges.
Rua Marquez de Olinda 24.

Collegio Santa Cruz

Curso primario e de preparatorios

75—Rua do Hospicio—75

Continúa sob a direcção dos abaixo assignados este estabelecimento de educação e instrucção primaria e secundaria, para o sexo masculino, cujas aulas abrir-se-hão no dia 16 do corrente.

Recebe alumnos internos, meios pensionistas e externos.

Informações e estatutos serão dados no collegio.

Rua do Hospicio n. 75
Os directores:
Joaquim Agripino de Mendonça Simões.
Antonio da Silva Guimarães.

Curso primario e secundario

As aulas deste estabelecimento abrir-se-hão no dia 7 do corrente. 3-1-95.

José de Souza Cordeiro Simões.

Aula particular

Pateo do Carmo n. 26, 1° andar

Esta aula abrir-se-ha no dia 7 do corrente—3-1-95.

Anna Theodora Simões.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna, de idade de 14 a 16 annos; a tratar na rua de Santo Amaro n. 5-A.

ILEGÍVEL

MUTILADO

✝

Antonio da Silva Ramos

Antonio da Silva Rmos Junior, sua mulher e filhos, tendo recebido de Portugal a infausta noticia do fallecimento prematuro de seu prezado pai, sogro e avô Antonio da Silva Ramos, convidam os seus parentes e amigos, para assistirem as missas que mandam celebrar pelo seu descanço eterno, no dia 3 de Janeiro, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, e desde já confessam-se summamente gratos aos que se dignarem de comparecer a tão piedoso acto.

✝

Dr. Lycurgo de Albupuerque Nascimento

2° anniversario de seu fallecimento

Vicente F. A Nascimento, D Orminda de N. Albuquerque Coutinho, seus irmãos e cunhados mandam rezar missa na matriz da Boa Vista, no dia 4 do corrente, ás 8 horas da manhã, por alma de seu finado e querido irmão Dr. Lycurgo de Albuquerque Nascimento, convidam seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião, pelo que ficarão eternamente agradecidos.

Manoel Olympio Carneiro Leão

Henriqueta Arcanja Carneiro Leão, seus filhos, genros e noras, convidam os parentes e amigos para assistirem as missas de 7° dia que mandam rezar por alma de seu prezado marido, pai e sogro, no dia 5, ás 8 horas da manhã, na igreja do Carmo desta cidade, e nos engenhos Monte e S. Braz, antecipando seus agradecimentos aos que comparecerem.

D. Flora Castello Branco Pinheiro

Daniel Francisco Pinheiro, sua filha Ismenia Castello Branco Pinheiro e seus parentes agradecem do intimo d'alma ás pessoas que acompanharam o enterro de sua prezada esposa D. Flora Castello Branco Pinheiro, no dia 29 do corrente, e convidam aos seus parentes e amigos para virem assistir as missas do 7° dia que mandam celebrar por seu descanso eterno, ás 8 horas da manhã de 3 de Janeiro de 1895 (sexta feira), na igreja de S. Pedro do Recife.

Leonilla Cavalcante da Costa Varejão

José Cavalcante da Costa Varejão, sua mulher Maria Cavalcante da Costa Varejão e Luiza da Costa Cavalcante Varejão, gratos aos seus parentes e amigos que dignaram-se acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua idolatrada mãe e sogra, rogam-lhes o caridoso obsequio de assistirem as missas que mandam celebrar no dia 4 do corrente, na matriz de Palmares, ás 8 horas da manhã, 7° dia do seu passamento.

Praxedes Innocencio Poggi

✝ Rosa Rachel de Albuquerque Poggi e seus filhos convidam a todos os seus parentes e amigos do seu sempre lembrado esposo e pai, Praxedes Innocencio Poggi, á assistirem a missa que mandam rezar na matriz da Boa Vista, segunda-feira 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, 30° dia do seu passamento.

✝

Vigario padre Francisco Aniano de Souza Araujo

David Araujo Pinto agradece do intimo d'alma ás irmandades que espontaneamente fizeram o obsequio e assistirem aos ultimos suffragios de seu sempre lembrado tio, vigario padre Francisco Aniano de Souza Araujo, e de novo convida ás mesmas e os que deixaram de comparecer, e a seus amigos, para assistirem a uma das missas que se vão rezar sabbado 5 do corrente, ás 6 horas da manhã, na igreja de N. S. da Penha, ás 8 1/2 na igreja de N. S. dos Milagres, na cidade de Olinda, e desde já se confessa grato por tão importante acto de caridade e religião que prestam ao meu finado tio.

Aviso ao publico

A casa da rua do Principe n. 22 A tem embaraço; ninguem se illuda.

Amas

Precisa-se de uma rapariga para cuidar de duas crianças, e de uma cosinheira; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, na antiga agencia de moveis.

Engenho

Precisa-se de um administrador que tenha bastante pratica do plantio de canna e moagem, para um engenho no norte, perto do Recife, que dê fiadores á contento de sua habilitação e conducta; quem precisar dirija-se á rua Direita n. 131, 2° andar, das 6 ás 9 horas da manhã e das 5 ás 7 horas da noite.

Aula particular

A bacharel Maria Coelho da Silva tendo resolvido admittir na casa de sua residencia, á rua Coronel Suassuna, antiga Augusta, n. 276, do dia 7 do corrente em diante, um numero limitado de alumnas, internas, semi internas e externas, vem por este meio offerecer seus serviços aos Srs. pais de familia, garantindo, a par de optimo tratamento, modicidade em preços. Leccionará alem de todo o curso primario mais as seguintes materias: portuguez, francez, allemão, geographia, geometria, arithmetica, musica e piano e todos os trabalhos de agulha.

Recife, 2 de Janeiro de 1895.

Criado

Precisa-se de um criado no becco do Padre n. 28, hotel.

Criado

Precisa-se de um criado á rua do Bom Jesus n. 22.

Attenção

Precisa-se de um caixeiro, e tambem de um criado, á tratar no pateo do Paraiso n. 6.

Cozinheira

Precisa-se de uma na pharmacia e drogaria Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Optimo negocio

Vende-se uma importante refinação de assucar, em um dos melhores bairros do Recife, com o movimento mensal de oito a dez contos de réis. Trata-se no armazem de Thomaz Thimes, largo da Escadinha n. 5, com Antonio R. da Costa.

Duas amas e um empregado

Precisa-se de uma cosinheira, uma para serviços internos e um criado, no chalet defronte da igreja da Graça.

Governante e amas

Precisa-se de uma governante e duas amas, para casa de um viuvo com duas meninas, á tratar á rua Barão da Victoria n. 54.

Criado

Precisa-se de um criado que dê fiança de sua conducta; na rua Pedro Affonso n. 66, armazem de xarque.

O ALCATRÃO DE GUYOT
Goudron Guyot

Capsulas e Licor

É o que serviu para as experiencias feitas nos sete grandes hospitaes de Pariz contra as CONSTIPAÇÕES, as BRONCHITES, a ASTHMA, os CATARRHOS dos BRONCHIOS e da BEXIGA, as AFFECÇÕES da PELLE e o ECZEMA. Por sua composição, o **Goudron Guyot** participa das propriedades da *Agua de Vichy*, sendo no entanto mais tonico. É a razão porque é de uma notavel efficacia contra as MOLESTIAS DO ESTOMAGO. Como todos sabem, é do alcatrão medicinal que se tiram os mais efficazes principios antisepticos; eis porque durante os fortes calores e quando grassa qualquer epidemia, o **Alcatrão de Guyot** é uma bebida preservativa e hygienica que refresca e purifica o sangue. As **Capsulas de Guyot** não são mais do que o **Alcatrão de Guyot** puro, no estado solido.

« É de esperar que esta preparação seja, em breve, universalmente adoptada. » Professor BAZIN, medico do Hospital S. Luiz, em Pariz.

Recuse-se, como sendo falsificação, qualquer frasco de Alcatrão de Guyot (Licor ou Capsulas) que não leve o endereço: 19, rua Jacob, Pariz.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para [illegible] males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. É famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece igual.

Para os males de garganta, bronchites, resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

FERRO MARTIAL-BODIN GRANULADO

ANEMIA — CONVALESCENCIAS

Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao *sangue* sua riqueza e força. — *Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.*

PARIS, 50, rua Boileau. — Deposito em *Pernambuco*: Cie de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

Bouquet Zamora — Aurora du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros de America.

O NOVO THERMOMETRO MEDICO de LÉON BLOCH

O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS

Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura: *Léon Bloch*

PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS

NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

Agua de Melissa dos Carmelitas BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — *14, Rua de l'Abbaye, 14* — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE No. 14

CONTRA: Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Flatos, Colicas, Indigestões, Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *Boyer*

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN: de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as MOLESTIAS SECRETAS do que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.

Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.

EVANS, SONS & Co, em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

de Copahiba, Cubeba, Ratanhia e Ferro, Bismutho, Alcatrão, Terebenthina, &c. — *Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.*

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co.

XAROPE PHENICADO DO Dr DÉCLAT — Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO-PHENICO DO Dr DÉCLAT — Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.

6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

ATKINSON'S WHITE ROSE

O mais suave de todos os perfumes suaves. A original e unica essencia verdadeira é a de ATKINSON. Evitar as contrafacções.

ATKINSON'S AGUA de COLONIA

bem preparada é um dos perfumes dos mais refrescantes. A de ATKINSON, de fabricação ingleza é reconhecida como a mais fina.

Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

2

AGUA *Mineral natural Purgativa*

RUBINAT

Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103g814 de substancias fixas das quaes: SULFATO DE SODA 96g265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

NÃO HA MAIS **ASTHMA** *Oppressão, Catarro*, com o **PÓ CLÉRY.** *Obteve as mais altas recompensas.* — Deposito em todas as Pharmacias.

Moveis austriacos

Pede-se a todos os freguezes que deram encommendas desses moveis, o obsequio de virem tomar conta dos mesmos, que já se acham á sua disposição, assim como acha se exposto á venda grande e variado sortimento desse genero em mobilias completas ou peças avulsas, com grande reducção de preços para liquidar: na rua Marquez de Olinda n. 54.

Cachorro bravo

Compra-se um de Terra Nova ou Rio Grande do Sul, pagando se bem se for muito bravo; na rua Duque de Caxias n. 86

Engenho Gongaçary

Vende-se o engenho Gongaçary, sito na comarca de Iguarassú, e distante da cidade de Olinda quatro leguas, de porteiras fechadas, com safra no campo para 2.000 pães, tendo excellentes terrenos de plantações e capacidade para safrejar 3.000 pães; movido a vapor e por uma caldeira nova dom força de 16 cavallos, boa casa de vivenda, capella, etc., sendo todas as obras de alvenaria, com trilhos assentados para o porto de embarque de assucar e para um partido; bons sitios para lavradores, excellente destilação, vendendo-se toda aguardente na porta.

Este engenho torna-se recommendavel por ter muitas pedreiras calcareas, tão importantes que ha tres annos dá-se a podra gratuitamente a quem queira fabricar cal: tem tambem muitas mattas que fornecem lenha para o seu fabrico, fornos, etc.

Esta propriedade tem duas safras, uma de cannas que podem ser moidas ou vendidas á Uzina Timbó, e outra de cal; a tratar na praça da Concordia ns. 13 e 15.

Ama

Na Capunga, rua das Creoulas n. 15 A, precisa-se de uma mulher de meia idade para companhia de uma familia; alem do tratamento, paga-se bem

Casas á Venda

Vende se 2 pequenas casas, n. 28 e 30, na rua Real da Torre, com um terreno que as separa, chão proprio. Quem os pretender poderá ir vêlas; e para negocio deixe carta no escriptorio deste *Diario* com as iniciaes X. Y-Z.

Criado

Precisa-se de um criado, a tratar á rua do Paysandú n. 19.

A feira de estampas

O maior sortimento em Pernambuco

Na fabrica de molduras á rua larga do Rosario n. 22.

Preços sem competencia

Criado

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos, na rua Duque de Caxias n. 42. 3.° andar.

AMA

Precisa-se de uma, preferindo-se de meia idade e que dê bôas referencias de sua conducta para cuidar d'uma criança; a tratar na rua do Paysandu n. 19

Jardieniro

Precisa-se de um jardineiro, preferindo-se estrangeiro; na rua do Commercio n. 44.

SEZOES

As sezões, febres intermitentes, palustres, renitentes, dores de cabeça, nevralgias as mais rebeldes, são curadas infallivelmente com as pilulas contra as sezões do Dr. Costa Leite.

DEPOSITO

BOTICA FRANCEZA

H. Rouquayrol

22 — Rua da Cruz — 22

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e que more em casa dos patrões; a tratar na rua da Aurora n. 67, andar terreo.

Criado

Precisa-se de um criado que dê fiança de sua conducta; na rua do Hospicio n. 3.

— Compra se uma canôa pequena que sirva para pescaria; na rua do Motocolombó n. 65.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e comprar, para casa de uma só pessoa; a tratar na rua do Livramento n. 34, loja.

— Manoel Martins Pires, thesoureiro dos Correios deste Estado, ignorando a residencia do Sr. Francelino Fernandes da Silva, convida-o a comparecer nesta thesouraria, afim de tratar-lhe acerca de um vale procedente do Rio de Janeiro.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para uma familia de duas pessoas, paga se bem; a tratar na rua Larga do Rosario n. 21, segundo andar.

Rectificador brazileiro

Destes importantes e economicos apparelhos acaba de chegar a esta cidade nova remessa que se acha depositada á rua d'Aurora n. 81 para onde os Srs agricultores poderão se dirigir.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

LOJA DO POVO

19 — Rua 1.° de Março — 19

Este acreditado estabelecimento continua a liquidar muitas de suas mercadorias por preços que admira.

Contendo:

Zephiros muito largos com listas e quadros para vestidos e roupa de creanças fazenda de 400 rs. por 240 rs. o covado para acabar.
Chitas americanas e nansurks finas a 320 o covado.
Casinetas e brim para roupa de homem e creanças a 500 e 600 o covado.
Cachemiras com uma largura, para vestidos, a 400 reis o covado.
Madapolão americano com 24 jardas a 10$ e 12$ a peça.
Bramante de linho 4 larguras a 3$000 o metro.
Cortes de casemira finas a 8$000 um
Colxões francezes para cama a 15$000.
Mosquiteiros americanos a 15$000.
Merinó preto e liso e lavrado muito fino a 1$600 o covado.
Sarja preta para roupa de homem a 2$500 o covado.
Capellas com véo para noiva a 12$000.
Espartilhos de couraça a 8$000 e 10$000 um.
Velludo russo padrões modernos a 800 reis o covado.
Cortinados de crochet para cama e janella a 12$000 o par.
Ditos de cambraia para cama e janella a 10$ o par.
Atoalhado bordado para mesa a 3$000 o metro.
Guarnições de crochet para sofá e cadeiras a 10$000.
Brim branco de linho a 2$ a vara.
Aventaes para meninas e moças a 1$ e 1$500 um.
Setim cor de rosa a 1$ o covado.
Setinetas de todas as cores a 600 rs. o covado.
E muitos outros artigos que só se vendo.

19 — RUA 1° DE MARÇO — 19

Telephone 61

LOJA DO POVO

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLA

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Resolveram liquidar pela quarta parte de seu valor todas as mercadorias que se achavam no Centro da Moda.

A saber:

Madapolão para noiva a 4$500 a peça.
Bramantes de linho de 10 palmos de largura a 3$000,
Cazemiras pretas e de cor a 3$500 e 4$000.
Bramante de algodão com 4 larguras a 1$200.
Cretones francezes claros e escuros a 600 e 640 rs.
Cretones inglezes a 320 rs.
Brins brancos e de côres.
Cretones de 1.ª qualidade para coberta a 800 rs.
Sedas escossezas e lavradas a 1$500 e 2$000.
Setim de todas as cores a 800 rs.
Cortes de setim da Persia de 70$ por 20$000!!
Ditos de nansuk de 30$ a 6$000 !!
Ditos todos de renda de gripure valenciane de 80$ a 12$000 !!
Cachemiras escuras de 3$ a 800 rs. !!
Atoalhados para mesa a 2$000.
Panno de cores de quadro para mesa a 2$000.
Guardanapos duzia a 3$ e 4$000.
Capas e pelerinas de seda e cachemira.
Chapeos de sol, com renda de 90$ por 25$ e 30$000.
Calças de casemira de 35$ a 12$ e 15$000.
Um completo sortimento de frak, de 100$ a 5$000.
Colletes de casemira de 12$ por 4$000.
Ditos de brim de 8$ por 2$500.

Grande quantidades de retalhos de sedas, lãs, cachemiras, cretones, linhos, chitas, etc. etc.

Pede a todos os seus freguezes e as Exmas. familias em geral que se dignem visitar o nosso estabelecimento, afim de se convencer da grande reducção de preços.

NA

Loja das Estrellas

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Telephone n. 210

ILEGÍVEL

MUTILADO

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhéa de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dyspepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flôres Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. [illegible], Olhos fracos ou inflammados
19. Catarrho, [illegible]
20. Coqueluche, Tosse [illegible]
21. Asma, [illegible] difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Accumulações fluidas
26. Enjôo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedras na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre [illegible] e o modo de cural-as, se dá gratis [illegible]

HUMPHREYS MEDICINE CO.
[illegible] Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Cautellellas do Monte Soccorro

Obras de ouro, brilhantes, e outras pedras preciosas, soltas ou cravadas, compra-se pelo maior preço, sendo de boa qualidade ou em obras aproveitaveis. Na rua Estreita do Rosario n. 1. OFFICINA DE RELOJOEIRO

Galões e Guarnições

Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o

GONGRESSO DAS DAMAS

Bom negocio

Vende-se o bem conhecido e afreguezado hotel Nova Veneza, livre e desembaraçad de qualquer onus na rua da Restauração n. 3, largo do Arsenal de Marinha, e o motivo é ter o dono de se retirar para o sul.

Criado

Precisa-se de um á rua da Concordia n. 128 para serviço de fabrica.

AVISO

Madame Berth Languin modista de chapeos para senhoras e meninos, participa as suas freguezas e amigas, que mudou o seu Salão de Modas da rua do Imperador, para a rua Nova n. 56, 2.º andar, por cima do Café Ruy.

ARMAZEM DO LIMA

FUNDADO EM 1824

CASA ESPECIALISTA EM GENEROS ALIMENTICIOS

O *petit* Armazem do Lima, convicto de sempre ter correspondido á espectatva dos seus distinctos freguezes e do publico d'esta Capital, participa que recebeu do que de mais *chic* e *bello* em objectos d'arte e phantasia, se fabrica nas principaes casas de especialidade em *Paris*, *Berlim* e *Vienna*, — expressamente em

BIJOU-CADEAUX

para as familiares festas do **NATAL** sendo admiravel a sua requintada escolha, a saber:

Ricos saccos de setim, Sobreiros, Kiosques suissos, Figuras, Bolos de **Reis**, Mimosas caixas, Jogos differentes, Carteiras, Almofadas, Bébés, Chapeos, chics Açafates, Castanholas, Machinas de costura, Carrinhos, Fauteils, Cofres, Jornaes, Taboadas, Telephones, Relogios, Navios, Charutos, Garrafas, Tambores, Marmitas, Despertadores, Escriptorios, Phosphoros, Tulipes, Maulin rouge, Barometros, Sinos, cestas com Champagne, etc., etc., tudo mimosamente guarnecido dos mais apetitosos **Confeitos e Amendoas**.

Colossal e variado sortimento em Bolachinhas, Doces crystalisados, Marmelada em ladrilhos, Figos turcos e portuguezes, Rainha Claudia, Peras seccas, Lindas caixas com passas *sur choix*, Tamaras do Egypto, Peras e pecegos crystalisados, Ameixas, Ceiras com figos, Bonitas latas com biscuits, Sortido variado de confeitos Inglezes, Tangerine, Amiseed, Caraway, Finest Caramels, Riffe Balls Swiss, Birds Eggs Confit, e os excellentes

CAKES

Especialistas em Vinhos finos da Madeira, Jerez, Porto, Bucellas, Moscatel, Arinto, Manzanilla, Barolo, Pajarette, Bordeaux, Carcavellos. Sauterne, Chambertin, Bourgogne, Malaga, Barbera, Alimentar, Malvasia, Pasto, Genuino Collares, Puro Alcobaça, Verde Genuino, e o afamado

DOURO CLARETTE

Novidades em licores e aperitivos sobresahindo-se o— **Punch e o Quassiamarakina.**

Variedades em queijos, conservas allemães, manteiga, fiambres chocolate Succhard e Ménier, Champagne, e em cervejas allemães especialisando-se a celebre e afamada

FRANCISCANA

Em todos os demais generos é enorme o sortido, por isso limitamo-nos a chamar attenção do estimavel publico e dos nossos distintissimos freguezes para tudo que acabamos de narrar, afiançando a sua bôa qualidade e preços excessivamente insignificantes.

1 - Rua Barão da Victoria - 3

JOSÉ FERNANDES LIMA & C.

TELEPHONE 323

FOLHETIM 68

O REMORSO DE UM ANJO

POR

ADOLPHO D'ENNERY

—o—

XXII

(Continuação)

— Acompanhada do Sr. d'Ancenis, accrescentou Germana, voltando-se para o official; porque estará commigo até o fim, não é verdade, meu querido amigo?...

Substituirá o Sr. Courtenay, cuja ausencia é lamentavel neste momento...

Não poderei ficar só; estou tão perturbada, tão alterada.

Jorge inclinou-se.

A perturbação que Germana experimentava era real. Subindo os degráos da larga escada de marmore, sentia baterlhe o coração desordenadamente com a idéa de que ia achar-se diante de Branca.

Foi o Sr. de Maillepré quem primeiro recebeu os visitantes. Depois da apresentação feita por Jorge, disse o duque:

— Senhora, deve ter soffrido muito com o desapparecimento de sua filha; mas em um instante vai ser a mais feliz das mãis...

Minha mulher vai invejal-a; ella tão cruelmente martyrisada e que já não tem para consolal-a doce illusão da maternidade...

Chegou á amal-a, como se fosse nossa propria filha, e afagava a esperança de nunca separar-se della.

— Sr. duque, sei com que cuidados Branca foi tratada em sua casa; por isso creia no meu reconhecimento.

— Oh! senhora, interrompeu o Sr. de Maillepré, não pronuncie esta palavra.

A duqueza procedeu de accordo com o seu coração, a senhora procederá, de accordo com o seu, e talvez n'um pacto de amizade lhe permitta ceder generosamente a uma mãi desgraçada uma prova de sua felicidade.

— Não duvido disso; o contrario seria a ingratidão.

— Como quer que seja, replicou o duque, comprehendemos a sua legitima impaciencia e não desejamos retardar o momento pelo qual a senhora tanto esperou se não fosse de nosso dever prevenil-a de que a querida menina, em consequencia de um abalo cerebral, cuja causa se ignora, perdeu inteiramente a memoria, o que é anterior á sua entrada aqui.

— Já sei, o Sr. de Ancenis revelou-me a triste verdade.

— Mas elle tambem já deve ter dito que o caso não era incuravel e que talvez a senhora mesmo lhe désse a cura, somente com a sua presença.

— Effectivamente, o Sr. Jorge quiz dar-me esta sombra de esperança.

— Elle apenas transmittio-lhe o parecer do nosso medico, um dos praticos mais eminentes da faculdade. O doutor está aqui.

Na previsão de sua chegada, e sabendo dos graves resultados que espera deste primeiro encontro entre a senhora e sua filha, mandamol-o chamar.

Nós nos juntámos a elle, senhora, para pedir-lhe que favoreça a prova decisiva que vai tentar.

— Que prova? perguntou vivamente Germana, que começava a se impacientar com estes preliminares.

— Era preciso que a moça se achasse em face da senhora, bruscamente, sem estar prevenida.

Quanto maiores forem a sorpreza e a commoção, quanto mais violentos, mais probabilidade haverá, parece, de se obter os felizes effeitos que se esperam.

— Pois bem! estou prompta; mas depressa; deve comprehender, Sr. duque, que cada momento de espera é um tormento para mim.

— Seja calma e forte, murmurou Jorge ao ouvido da Sra. Courtenay.

— Senhora, disse o Sr. de Maillepré, nada tenho a accrescentar. A duqueza desejava ella propria levar-lhe sua filha; mas teme que lhe faltem as forças, tão penosas são as circumstancias; sou eu então que...

Não teve tempo de concluir: a Sra. de Maillepré entrava, acompanhada do doutor, que depois de ter-lhe prodigalisado seus cuidados, aconselhara-lhe inutilmente que não deixasse o quarto e que evitasse novas emoções.

Trajava de preto e estava de uma pallidez mortal.

Foi ao encontro da Sra. Courtenay e procurou dirigir-lhe a palavra, estendendo-lhe a mão; mas suffocada só pôde articular estas duas palavras:

— Sua mãi!

Subito em presença da duqueza, Germana ficou aterrada.

Fez vãos esforços para responder... de seus labios apenas se escaparam palavras inarticuladas.

Repentinamente tornara se tão pallida como a duqueza; seu olhar exprimia uma especie de estupefacção misturada de terror, e foi a muito custo que conteve um grito que, por uma singular coincidencia, teria sido o écho das duas palavras pronunciadas pela duqueza:

— Sua mãi!

Acabava de reconhecer na Sra. de Maillepré a mãi da criança que roubara outr'ora na Suissa.

Dezesete annos antes, lembram-se os leitores, quando Germana fôra a Genova para lá procurar uma criança que, substituindo a que perdêra, lhe permittisse o casamento com Courtenay, vira em um jardim publico uma moça a sorrir para a pequena Branca, que estava nos braços de sua ama.

A criança tinha a idade que ella queria, e, muito decidida a tentar a aventura, acompanhara a duqueza até sua quinta. Sabe-se como o rapto deu bom resultado.

Em passeio, a Sra. de Maillepré não havia notado esta desconhecida.

No momento de sua fuga vira-a de muito longe para poder distinguir seus traços; mas Germana, pelo contrario, observara a duqueza á vontade para poder distinguir seus traços, e entre suas lembranças muito nitidas d'esta época ficara gravada esta figura aristocratica.

Tornara a vel-a, no dia de seu casamento, nos degráos da igreja da Magdalena, o tempo e os pezares não tinham sensivelmente mudado a pureza de seus traços.

Assim, duas mulheres estavam em presença, uma, a mãi inconsolavel condemnada ao luto e ás lagrimas havia annos, e vendo dissipar-se a doce illusão que, ha seis mezes, alimentara e de algum modo apaziguara sua dor. A outra, a mulher cynica e interessada que vinha reviver cruelmente esta dor que causara.

Dava-se um facto estranho, monstruoso: a ladra de crianças vinha, armada de seus pretendidos direitos maternaes, arrancar sua pretendida filha a verdadeira mãi!

Se algum dia Germana teve consciencia do seu crime, foi n'aquelle; apparecia-lhe em todo o seu horror; e erguia-se diante della como um espectro vingador, como um remorso vivo, na pessoa da Sra. de Maillepré, a quem pela segunda vez ia arrebatar a filha, arrancando Branca, sem piedade, dos braços maternos para os quaes a levara a Providencia.

« Seu coração não a enganou, Sra. duqueza, esta menina é sua, muito sua!.. Conserve-a e perdoe-me» eis o que teria exclamado uma mulher ainda accessivel a algum sentimento de piedade, de honra e de justiça; mas a alma cruel da antiga camponeza não pensava naquelle momento senão em sua ruina conjurada, em sua fortuna reconquistada.

Podia além disso revelar a mentira de toda a sua vida; destruir em um minuto todo o edificio que tão laboriosamente erguera; naufragar á entrada do porto depois de haver passado o ultimo escolho?

Podia ella, desvendando o seu crime, perder com os milhões de Branca a estima de seu marido e as considerações do mundo?

Uma tal natureza era incapaz de semelhante sacrificio.

Germana, á vista da Sra. de Maillepré, tinha tido um momento de receio instinctivo e instantaneo, como alguem que sente o chão abater-se debaixo dos pés.

Em vez de corresponder ao gesto amistoso da duqueza, apoiara-se com uma das mãos ao espaldar de uma cadeira para não vacillar, em quanto com a outra levava o lenço aos olhos,

Receiando trahir-se, fazia appello a [illegible] só a custa de grandes esforços conseguiu dominar-se.

As testemunhas desta scena attribuiram a perturbação extraordinaria de Germana á propria intensidade da emoção que lhe causava a presença daquella que cuidara de Branca com uma dedicação sublime e a salvara de uma morte quasi certa.

Houve um silencio de alguns instantes.

O doutor foi o primeiro a rompel-o.

Sem suspeitar da verdade, mais perspicaz em razão de sua longa sciencia de observador, e talvez tambem por conservar mais sangue frio, não sendo directamente interessado no caso, julgava advinhar os sentimentos da Sra. Courtenay e explicava, a sua attitude por um impulso irresistivel de ciume maternal.

Em todo caso comprehendia—e sua sagacidade não estava em falta—que a força das cousas creava uma especie de antagonismo entre essas duas mulheres; verificava que, desde o principio, não se estabelecera corrente de sympathia entre uma e outra. Era conveniente por tanto acabar com uma situação penosa para todo o mundo.

— Sr. duque, disse elle, outorisando-se de sua qualidade de amigo da casa e das suas prerogativas profissionaes, pensará sem duvida, como eu que chegou o momento de chamar a moça.

A Sra. duqueza, accrescentou elle, permittirá que cerque o confronto de todas as garantias para favorecer o resultado que esperamos sob o ponto de vista mental.

— E' preciso, a meu ver, que a surpreza da querida menina seja immediata... que na entrevista se realise sem preparos, sem que a menina Branca tenha sido prevenida. (Continúa).

Typ. do *Diario*, r. Duque de Caxias 42.

ILLEGIVEL

MUTILADO